

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA  
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

Em Milhares de Reais

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O BANESTES é uma sociedade anônima de capital aberto e de economia mista. Organizado sob a forma de banco múltiplo, opera através de suas carteiras de crédito comercial, rural, industrial, imobiliário, câmbio, arrendamento mercantil, administração de cartão de crédito e de programa de alimentação ao trabalhador - PAT, e também na administração de fundos de investimentos.

Por meio de suas controladas, BANESTES Seguros S.A., BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BANESTES Administradora e Corretora de Seguros Previdência e Capitalização Ltda., atua também nos segmentos financeiros de seguros e distribuição, intermediação e administração de recursos de terceiros.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de companhias associadas, integrantes do conglomerado BANESTES. Os benefícios dos serviços prestados entre essas companhias e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidas segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do BANESTES S.A. estão sendo apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76) sendo adotadas as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07, contemplando ainda, as disposições contidas nas instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em conjunto com as Demonstrações Contábeis do BANESTES S.A., estão sendo apresentadas as Demonstrações Contábeis Consolidadas, contemplando ainda as disposições contidas nas normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que requerem a eliminação dos saldos e transações entre as empresas incluídas na consolidação. Na consolidação das Demonstrações Contábeis, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e as despesas, conforme relacionado na nota 15. A parcela do patrimônio líquido atribuível aos acionistas minoritários das controladas foi demonstrado como participação minoritária. A diferença no Lucro Líquido e Patrimônio Líquido entre BANESTES S.A. e BANESTES Consolidado ocorre em função da eliminação dos lucros não realizados decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas, cujos tributos correspondentes foram diferidos, conforme nota 21 a.1.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a. Apuração de Resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência.

**b. Caixa e Equivalentes de Caixa** - Para fins das Demonstrações do Fluxo de Caixa e definição do CMN através da Resolução n.º 3.604/08, a Administração considera disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data efetiva de aplicação.

**c. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez** - Representam os recursos aplicados no mercado interbancário. São apresentados pelo valor de resgate deduzido das receitas a apropriar correspondentes a períodos futuros com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados.

**d. Títulos e Valores Mobiliários** - Foram classificados e avaliados, de acordo com a capacidade financeira de cada empresa, conforme abaixo:

- Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos são avaliados pelo valor de mercado computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.
- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento. Esses títulos são avaliados pelo valor de mercado computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida a conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. Esses títulos são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

**e. Instrumentos Financeiros e Derivativos** - Os instrumentos financeiros e derivativos são registrados, na data da aquisição, de acordo com a intenção da Administração, levando-se em conta a finalidade de proteção contra riscos (*hedge*) ou não, conforme Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do Banco Central do Brasil.

Os derivativos que não atendem aos critérios de classificação do referido normativo para *hedge* são registrados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas reconhecidos diretamente em resultados do período.

As operações com instrumentos financeiros e derivativos efetuados em negociação associada à operação de captação de recursos, com o mesmo prazo de vencimento e com a mesma contraparte da operação associada, não são ajustadas a mercado, conforme Circular nº 3.150, de 11/09/2002, do Banco Central do Brasil.

**f. Relações Interfinanceiras** - Os créditos junto ao FCVS, decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, são registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data do balanço e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS. Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

**g. Operações de Crédito** - Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos ao setor privado, com operações efetuadas as taxas pré e pós-fixadas. São demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos e atualizações monetárias até a data do balanço, retificados das rendas a apropriar, quando aplicável.

**h. Arrendamento Mercantil** - As operações são contabilizadas da seguinte forma:

**h.1 Arrendamentos a Receber** - Registra o valor das prestações a receber no prazo do contrato, atualizadas monetariamente de acordo com os índices e critérios estabelecidos contratualmente.

**h.2 Rendas de Arrendamento a Apropriar** - Conta retificadora do ativo que registra as prestações a receber no prazo do contrato e são atualizadas monetariamente na forma dos arrendamentos a receber. A apropriação ao resultado é efetuada no momento em que as contraprestações se tornam exigíveis.

**h.3 Imobilizado de Arrendamento** - Demonstrado ao custo menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando as seguintes taxas anuais, para arrendamento de bens novos, 10% para móveis, 5% ou 10% para máquinas e equipamentos, 20% para veículos, 20% para equipamentos de informática e 5% ou 10% para outros bens. Para arrendamento de bens usados, as cotas anuais de depreciação, serão atribuídas pelo prazo restante de vida útil maior entre a metade do prazo de vida útil admissível para o bem arrendado novo e o restante da vida útil do bem, considerando esta em relação à primeira instalação para utilização, com o benefício de redução de 30% na vida útil do bem, previstos na legislação vigente. Está composto por:

|  | <b>Banestes Múltiplo e Consolidado</b> |                |
|--|--|----------------|
|  | <b>2009</b>                            | <b>2008</b>    |
| Móveis.....  | 752                                    | 736            |
| Máquinas e Equipamentos .....                      | 111.407                                | 107.670        |
| Veículos e Afins.....                              | 108.696                                | 95.297         |
| Equipamentos de Informática .....                  | 7.100                                  | 4.075          |
| Outros Bens.....                                   | 2.235                                  | 1.271          |
| Perdas em Arrendamento a Amortizar (líquido) ..... | 442                                    | 243            |
| <b>Subtotal</b> .....                              | <b>230.632</b>                         | <b>209.292</b> |
| Depreciações Acumuladas .....                      | (104.360)                              | (82.612)       |
| Superveniência de Depreciação .....                | 98.839                                 | 76.763         |
| <b>Total</b> .....                                 | <b>225.111</b>                         | <b>203.443</b> |

**h.4. Superveniência (Insuficiência) de Depreciação** - A Instituição ajustou sua carteira de arrendamento mercantil pela diferença apurada entre o valor contábil dos contratos e o valor presente de sua carteira à taxa interna de retorno de cada contrato. O valor do ajuste é reconhecido como Superveniência (Insuficiência) de depreciação no imobilizado de arrendamento, em contrapartida com conta de resultado, objetivando compatibilizar as práticas contábeis, conforme Circular n.º 1.429, de 20/01/1989, do Banco Central do Brasil.

**h.5. Resultado de Superveniência e Insuficiência de Depreciação** - As Rendas de Arrendamento - Recursos Internos - Superveniência de Depreciação contabilizadas no exercício de 2009 foram de R\$ 24.696 (R\$ 26.366 em 2008).

**h.6. Resultado na Alienação quando da Opção de Compra:**

- Lucro - reconhecido por ocasião do exercício da opção de compra;
- Prejuízo - diferido para amortização no prazo de vida útil remanescente do bem, registrado em perdas em arrendamento a amortizar.

h.7. As operações de arrendamento mercantil foram reclassificadas nas Demonstrações Contábeis dos Exercícios de 2009 e 2008 nos títulos contábeis de arrendamento a receber, pelo valor presente, e de receitas de operações de arrendamento mercantil. Os saldos em 31 de dezembro são os seguintes:

|   | <b>Banestes Múltiplo e Consolidado</b> |                         |   |                              |                         |   |
|---|--|-------------------------|---|------------------------------|-------------------------|---|
|   | <b>2009</b>                            |                         |   | <b>2008</b>                  |                         |   |
|   | <b>Saldos Contabilizados</b>           | <b>Reclassificações</b> | <b>Saldos nas Demonstrações Contábeis</b> | <b>Saldos Contabilizados</b> | <b>Reclassificações</b> | <b>Saldos nas Demonstrações Contábeis</b> |
| <b>Operações de Arrendamento a Receber</b>        |  |                         |   |                              |                         |   |
| Ativo Circulante.....                             | 734                                    | 16.252                  | 16.986                                    | 537                          | 15.763                  | 16.300                                    |
| Ativo Realizável a Longo Prazo .....              | -                                      | 120.162                 | 120.162                                   | -                            | 112.010                 | 112.010                                   |
| Bens não de Uso Próprio de Arrendamento .....     | 14                                     | (14)                    | -   | 14                           | (14)                    | -   |
| Imobilizado de Arrendamento.....                  | 224.669                                | (224.669)               | -   | 203.200                      | (203.200)               | -   |
| Diferido de Arrendamento .....                    | 442                                    | (442)                   | -   | 243                          | (243)                   | -   |
| <b>Credores por Antecipação do Valor Residual</b> |  |                         |   |                              |                         |   |
| Passivo Circulante.....                           | 40.820                                 | (40.820)                | -   | 39.279                       | (39.279)                | -   |
| Passivo Exigível a Longo Prazo .....              | 47.892                                 | (47.892)                | -   | 36.405                       | (36.405)                | -   |
| <b>Saldos .....</b>                               |  |                         | <b>137.148</b>                            |                              |                         | <b>128.310</b>                            |
| Receitas de Oper. de Arrendamento Mercantil.....  | 83.359                                 | (57.195)                | <b>26.164</b>                             | 70.635                       | (50.082)                | <b>20.553</b>                             |
| Despesas de Oper. de Arrendamento Mercantil.....  | (57.195)                               | 57.195                  | -   | (50.082)                     | 50.082                  | -   |

i. **Cartões de Crédito** - As compras efetuadas pelos clientes nos cartões de crédito são registradas até o vencimento das faturas no título contábil 1.8.3.70.00-7 - Serviços Prestados a Receber em contrapartida com os títulos contábeis 4.9.9.92.00-7 - Credores Diversos País, descontadas das comissões pagas pelos estabelecimentos comerciais, contabilizadas no título contábil 7.1.7.99.00-3 - Rendas de Prestação de Serviços - Taxa de Administração.

Os saques financiados, faturas em atraso, rotativo e compras parceladas com juros, pelo emissor, são contabilizados no título contábil 1.6.1.20.00-8 - Empréstimos - Pessoa Física.

j. **Cartões Alimentação e Tiquetes Refeição** - Registrado, quando efetuada a venda dos créditos nos cartões alimentação e tiquetes refeição no título contábil 1.8.3.70.00-7 - Serviços Prestados a Receber em contrapartida com o título contábil 4.9.9.92.00-7 - Credores Diversos - País. A receita de comissão é contabilizada no título contábil 7.1.7.99.00-3 - Rendas de Prestação de Serviços - Taxa de Administração, quando da emissão dos créditos alimentação e tiquetes refeição e por ocasião da solicitação de reembolso pela rede credenciada.

k. **Provisão para Perdas de Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos com Característica de Concessão de Crédito** - Foi constituída sobre créditos concedidos com base no nível de risco de cada cliente e operação, considerando suas garantias, conjuntura econômica e histórico creditício, em conformidade com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional nºs 2.682, de 21/12/1999 e 2.697, de 24/02/2000 e nas Cartas-Circulares nºs 2.899, de 01/03/2000 e nº 2.903, de 23/03/2000, do Banco Central do Brasil.

l. **Estimativas Contábeis** - As Demonstrações Contábeis com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil permite que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas, incluem as provisões técnicas, o valor de realização dos ativos, as provisões para contingências, dentre outros. A Administração da Instituição revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. Entretanto, alguns valores efetivos dessas operações poderão divergir dos valores estimados, em face da subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

m. **Operações de Seguro de Danos e Pessoas** - Os prêmios de seguro, cosseguro aceito, prêmios cedidos e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão das apólices e reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência de risco, através da constituição das provisões de prêmios não ganhos e do diferimento das despesas de comercialização.

**n. Provisões Técnicas**

- A Provisão de Prêmios Não Ganhos - Riscos Vigentes Emitidos (PPNG/RVE) é constituída para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações de despesas relacionadas, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos vigentes na data-base de cálculo. O cálculo da PPNG apura a parcela de prêmios não ganhos relativa ao período de cobertura do risco, em cada ramo, por meio de cálculos individuais por apólice ou endosso representativos de todos os contratos de seguro em vigor no mês de sua constituição e calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA.
  - A Provisão de Prêmios Não Ganhos - Riscos Vigentes Não Emitidos (PPNG/RVNE) tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos referentes aos riscos assumidos e que estão em processo de emissão. A PPNG/RVNE é calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA.
  - A Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) é fundamentada em método prospectivo e constituída quando constatada insuficiência do saldo da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando as indenizações e as despesas relacionadas, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos vigentes na data-base de cálculo. A PIP é calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA.
  - A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída para a cobertura dos valores a pagar por sinistros avisados até a data-base de cálculo, considerando indenizações e despesas relacionadas, de acordo com a responsabilidade retida pela Companhia. Para determinação do valor provisionado dos sinistros em discussão judicial, os peritos reguladores e assessores jurídicos efetuam as avaliações com base na importância segurada e nas regulações técnicas, levando-se em conta a probabilidade de resultado desfavorável para a Instituição. A PSL é calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA.
  - A Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) para os seguros de danos e pessoas é constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo, considerando indenizações e despesas relacionadas, de acordo com a responsabilidade retida pela Companhia, sendo calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA. A provisão de sinistros ocorridos e não avisados do ramo do Seguro Danos Pessoais Causados por Veículo Automotores - DPVAT é constituída com base nos valores informados pela Administração do Convênio DPVAT.
  - A Provisão Complementar de Prêmios (PCP) é constituída mensalmente, para garantir a complementação da PPNG, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não, assumidos pela Instituição. A PCP é calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA.
  - A Provisão de Despesas Administrativas (PDA) é constituída com o objetivo de cobrir o déficit administrativo, com base nos recursos oriundos dos resultados administrativos apurados mensalmente pela Administração do Convênio DPVAT.
- o. Despesas Antecipadas** - São contabilizadas as aplicações de recursos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.
- p. Investimentos Permanentes** - Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (nota 14). Os demais investimentos são avaliados pelo valor de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995 e deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.
- q. Imobilizado** - É registrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente até 31/12/1995 e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para Móveis e Equipamentos de Uso, Sistemas de Comunicação e de Segurança; 20% para Sistemas de Processamento de Dados e Transportes e 4% para Imóveis de Uso-Edificações.
- Os Imóveis de Uso Próprio, Terrenos e Edificações, foram reavaliados com data-base de 31/10/2005 e a partir dessa data as Edificações passaram a ser depreciadas com base no prazo remanescente de vida útil dos imóveis indicados no Laudo de Avaliação.
- r. Intangível** - De acordo com a Lei n.º 11.638/07, de 28/12/2007, que alterou a Lei das Sociedades por Ações, a partir do exercício social que se encerrou em 31/12/2008, o ativo permanente passou a contemplar o subgrupo "Intangível" e incluiu, formalmente, os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade, inclusive o *goodwill* adquirido.
- s. Diferido** - É demonstrado ao custo incorrido, menos amortização acumulada. É amortizado pelo método linear, em até 5 (cinco) anos ou de acordo com os prazos contratuais de locação. Está composto por:

|  | <b>Banestes Múltiplo</b> |               | <b>Banestes Consolidado</b> |               |
|--|--------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
|  | <b>2009</b>              | <b>2008</b>   | <b>2009</b>                 | <b>2008</b>   |
| Gastos em Imóveis de Terceiros (1).....                    | 5.190                    | 7.040         | 5.198                       | 7.052         |
| Gastos com Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais (2) .. | 5.237                    | 6.751         | 5.237                       | 6.754         |
| Outros Gastos (3) .....                                    | 1.748                    | 2.220         | 1.750                       | 2.223         |
| <b>Total</b> .....   | <b>12.175</b>            | <b>16.011</b> | <b>12.185</b>               | <b>16.029</b> |

(1) e (3) Reclassificado no Balanço Patrimonial para Imobilizado de Uso - Outras Imobilizações de Uso;

(2) Reclassificado no Balanço Patrimonial para o Intangível.

Conforme a Lei n.º 11.638/07 o ativo diferido ficou restrito às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação.

O artigo 37 da Medida Provisória n.º 449, de 03/12/2008, convertida na Lei n.º 11.941, de 27/05/2009 extinguiu o diferido e permitiu que o saldo existente em 31/12/2008 que, pela sua natureza, não pode ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização.

O Banco Central do Brasil divulgou em 03/12/2008 a Carta-Circular n.º 3.357, criando no COSIF o subgrupo Ativo Intangível, com desdobramento dos Títulos Direitos por Aquisições de Folhas de Pagamento e Outros Ativos Intangíveis, cujo saldo registra os valores pagos na aquisição de outros ativos intangíveis identificáveis, adquiridos a partir da data de entrada em vigor da referida Carta-Circular.

Por não possuir direitos na aquisição de folhas de pagamento e não ter ocorrido aquisição de Ativos Intangíveis a partir da entrada em vigor da Carta-Circular n.º 3.357/08 até a data-base de 31/12/2009, o BANESTES manteve o saldo contabilizado no diferido e reclassificou no Balanço Patrimonial para os subgrupos Imobilizado de Uso e Intangível.

**t. Depósitos a Prazo, de Poupança, Interfinanceiros e Captações no Mercado Aberto** - As operações prefixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pelas contas de despesas a apropriar e as operações pós-fixadas pelo valor presente, atualizadas pela taxa de juros e variação monetária, “pró-rata” dia até a data do balanço. Os compromissos de recompra ou compra de títulos de renda fixa, a preço fixo, estão integralmente lastreados pela carteira própria e por compromisso de revenda ou venda.

**u. Apropriação das Rendas de Operações de Crédito e das Despesas de Depósitos e Obrigações por Empréstimos** - As operações ativas e passivas contratadas com encargos prefixados são contabilizadas pelo montante pactuado (principal e encargos), sendo que a contrapartida do montante dos encargos é registrada nas contas retificadoras de “rendas e despesas a apropriar”. Os rendimentos e os encargos escriturados nas contas retificadoras são apropriados mensalmente às respectivas contas de receitas e despesas efetivas, em razão da fluência dos prazos das operações.

As operações ativas e passivas com rendimentos/encargos postecipados, são contabilizadas pelo valor inicial nas contas que registram os direitos e obrigações. Mensalmente, são escriturados nessas contas os juros e os ajustes do principal das operações decorrentes da variação da unidade de correção, a crédito e a débito das respectivas contas de receitas e de despesas efetivas.

**v. Receitas Diferidas** - Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação que lhes deram origem, incluindo rendimentos não restituíveis, principalmente relacionadas a garantias e fianças prestadas e anuidades de cartão de crédito. A apropriação ao resultado é efetuada de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

**w. Tributos** - Calculado às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| • Imposto de Renda .....             | 15%    |
| • Adicional de Imposto de Renda..... | 10%    |
| • Contribuição Social .....          | 15%    |
| • Cofins.....                        | 4%     |
| • Pis .....                          | 0,65%  |
| • ISS .....                          | Até 5% |

A partir de 01/05/2008, a alíquota de contribuição social para empresas dos setores financeiros e seguros foi majorada de 9% para 15%, de acordo com a Medida Provisória n.º 413, de 03 de janeiro de 2008, convertida na Lei n.º 11.727, de 23 de junho de 2008.

As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela medida provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, (artigos 36 e 37) convertida na Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, que modificam o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício não tiveram efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição (RTT), sendo utilizadas, para fins tributários, as normas vigentes em 31/12/2007.

- x. **Valor de Recuperação de Ativos - Impairment** - A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.
- y. **Diferenças no Patrimônio Líquido e Lucro Líquido do Exercício entre Banestes Múltiplo e Banestes Consolidado**

Em 31 de dezembro de 2009, existe diferença no patrimônio líquido e o lucro líquido do exercício quando se compararam as demonstrações contábeis consolidadas com as da companhia controladora, como segue:

|  | <b>Patrimônio</b> |                      |
|--|-------------------|----------------------|
|  | <b>Líquido</b>    | <b>Lucro Líquido</b> |
| Banestes Múltiplo .....                        | <b>666.447</b>    | <b>132.496</b>       |
| Lucro na Venda de Ações da Cielo -Visanet..... | (1.333)           | (1.333)              |
| Banestes Consolidado .....                     | <b>665.114</b>    | <b>131.163</b>       |

Diferença composta por eliminação de lucros não realizados na alienação da quantidade de 80.000 (oitenta mil) ações da Cielo - Visanet do controlador BANESTES S.A. para a controlada BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. pelo preço de R\$ 1.367 cujo efeito no resultado entre a controladora e consolidado em 31 de dezembro de 2009 foi de R\$ 1.333 mil negativo no lucro líquido e conseqüentemente no Patrimônio Líquido.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|  | <b>Banestes Múltiplo</b> |                  | <b>Banestes Consolidado</b> |                  |
|--|--------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
|  | <b>2009</b>              | <b>2008</b>      | <b>2009</b>                 | <b>2008</b>      |
| <b>Disponibilidades</b> .....                            | <b>112.286</b>           | <b>175.816</b>   | <b>112.571</b>              | <b>175.978</b>   |
| <b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (*)</b> ..... | <b>2.770.793</b>         | <b>2.780.413</b> | <b>2.770.793</b>            | <b>2.780.413</b> |
| Aplicações no Mercado Aberto .....                       | 2.770.793                | 2.780.413        | 2.770.793                   | 2.780.413        |
| <b>Total</b> .....                                       | <b>2.883.079</b>         | <b>2.956.229</b> | <b>2.883.364</b>            | <b>2.956.391</b> |

(\*) Operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias.

#### 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

|   | <b>Banestes Múltiplo e Consolidado</b> |                  |
|---|--|------------------|
|   | <b>2009</b>                            | <b>2008</b>      |
| <b>Aplicações no Mercado Aberto</b> .....               | <b>2.770.793</b>                       | <b>2.780.413</b> |
| <b>Revendas a Liquidar - Posição Bancada</b> .....      | <b>1.110.674</b>                       | <b>914.538</b>   |
| Letras Financeiras do Tesouro .....                     | 173.716                                | 248.146          |
| Letras do Tesouro Nacional .....                        | 9.997                                  | 604.502          |
| Notas do Tesouro Nacional.....                          | 926.961                                | 61.890           |
| <b>Revendas a Liquidar - Posição Financiada</b> .....   | <b>1.660.119</b>                       | <b>1.865.875</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro .....                     | 1.222.351                              | 1.517.057        |
| Letras do Tesouro Nacional .....                        | -                                      | 15.508           |
| Notas do Tesouro Nacional.....                          | 437.768                                | 333.310          |
| <b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b> .....   | <b>30.622</b>                          | <b>69.927</b>    |
| Aplicações em Dep. Interfinanceiros - Não Ligadas ..... | 30.622                                 | 69.927           |
| <b>Total</b> .....                                      | <b>2.801.415</b>                       | <b>2.850.340</b> |

**6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS****a. Classificação por Tipo de Papel**

| Tipo de Papel                                       | Banestes Múltiplo |                  | Banestes Consolidado |                  |
|---|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|   | 2009              | 2008             | 2009                 | 2008             |
| <b>Carteira Própria</b> .....                       | <b>879.507</b>    | <b>966.809</b>   | <b>998.083</b>       | <b>1.064.488</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro .....                 | 369.141           | 419.398          | 411.608              | 452.300          |
| Letras do Tesouro Nacional .....                    | 2.327             | 2.008            | 2.327                | 2.008            |
| Títulos Públicos Federais - CVS.....                | 430.479           | 452.466          | 430.479              | 452.466          |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB.....      | 8.222             | 34.685           | 42.420               | 73.357           |
| Cédula de Crédito Bancário .....                    | 14.949            | 19.601           | 14.949               | 19.601           |
| Depósito a Prazo com Garantia - FGC .....           | –                 | –                | 12.006               | –                |
| Cotas de Fundos de Investimento - FIDC.....         | 30.420            | 38.648           | 63.169               | 62.410           |
| Ações de Companhias Abertas.....                    | 23.966            | –                | 20.996               | –                |
| Outros.....   | 3                 | 3                | 129                  | 2.346            |
| <b>Vinculados a Compromissos de Recompras</b> ..... | <b>714.609</b>    | <b>609.688</b>   | <b>714.609</b>       | <b>609.688</b>   |
| Letras Financeiras do Tesouro .....                 | 714.609           | 609.688          | 714.609              | 609.688          |
| <b>Vinculados a Prestação de Garantias</b> .....    | <b>55.108</b>     | <b>62.702</b>    | <b>55.108</b>        | <b>62.702</b>    |
| Letras Financeiras do Tesouro .....                 | 55.108            | 62.702           | 55.108               | 62.702           |
| <b>Instrumentos Financeiros e Derivativos</b> ..... | <b>247</b>        | <b>492</b>       | <b>247</b>           | <b>492</b>       |
| Operações de Swap.....                              | 247               | 492              | 247                  | 492              |
| <b>Total</b> .....                                  | <b>1.649.471</b>  | <b>1.639.691</b> | <b>1.768.047</b>     | <b>1.737.370</b> |

**b. Classificação por Tipo de Papel e Vencimento**

| Papel  | Banestes Múltiplo |                |                |                |                | Valor de Mercado/<br>Contábil | Custo de Aquisição<br>Atualizado |
|--|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------|
|  | 2009              | até 3 meses    | 3 a 12 meses   | 1 a 3 anos     | 3 a 5 anos     |                               |                                  |
| <b>Títulos Para Negociação (*)</b> .....       | <b>30.420</b>     | <b>81.554</b>  | <b>44.632</b>  | <b>8.199</b>   | –              | <b>164.805</b>                | <b>164.797</b>                   |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....       | –                 | 81.554         | 44.632         | 8.199          | –              | 134.385                       | 134.377                          |
| Cotas de Fundos de Investimento - FIDC.....    | 30.420            | –              | –              | –              | –              | 30.420                        | 30.420                           |
| <b>Disponível para Venda</b> .....             | <b>23.966</b>     | –              | –              | –              | –              | <b>23.966</b>                 | <b>25.690</b>                    |
| Ações de Companhias Abertas .....              | 23.966            | –              | –              | –              | –              | 23.966                        | 25.690                           |
| <b>Títulos Mantidos Até o Vencimento</b> ..... | <b>34.020</b>     | <b>113.093</b> | <b>241.812</b> | <b>683.913</b> | <b>387.862</b> | <b>1.460.700</b>              | <b>1.460.700</b>                 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....       | –                 | –              | 237.477        | 457.285        | –              | 694.762                       | 694.762                          |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT A .....    | 21.438            | 67.335         | –              | 220.938        | –              | 309.711                       | 309.711                          |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN .....         | –                 | –              | 2.327          | –              | –              | 2.327                         | 2.327                            |
| Fundo de Comp. das Var. Salariais - CVS .....  | 11.500            | 34.145         | –              | –              | 384.834        | 430.479                       | 430.479                          |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB..    | –                 | 8.222          | –              | –              | –              | 8.222                         | 8.222                            |
| Cédula de Crédito Bancário.....                | 869               | 3.357          | 2.008          | 5.690          | 3.025          | 14.949                        | 14.949                           |
| Outros .....                                   | –                 | –              | –              | –              | 3              | 3                             | 3                                |
| Instrumentos Financeiros e Derivativos .....   | 213               | 34             | –              | –              | –              | 247                           | 247                              |
| <b>Total</b> .....                             | <b>88.406</b>     | <b>194.647</b> | <b>286.444</b> | <b>692.112</b> | <b>387.862</b> | <b>1.649.471</b>              | <b>1.651.187</b>                 |

**Banestes Consolidado****2009**

| <b>Papel</b>                                   | <b>até 3 meses</b> | <b>3 a 12 meses</b> | <b>1 a 3 anos</b> | <b>3 a 5 anos</b> | <b>acima de 5 anos</b> | <b>Valor de Mercado/Contábil</b> | <b>Custo de Aquisição Atualizado</b> |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Títulos Para Negociação (*)</b> .....       | <b>55.364</b>      | <b>90.808</b>       | <b>44.632</b>     | <b>8.199</b>      | –                      | <b>199.003</b>                   | <b>198.995</b>                       |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....       | –                  | 81.554              | 44.632            | 8.199             | –                      | 134.385                          | 134.377                              |
| Cotas de Fundos de Investimento - FIDC.....    | 30.420             | –                   | –                 | –                 | –                      | 30.420                           | 30.420                               |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB..    | 24.944             | 9.254               | –                 | –                 | –                      | 34.198                           | 34.198                               |
| <b>Títulos Disponíveis para Venda</b> .....    | <b>29.334</b>      | <b>18.713</b>       | <b>44.348</b>     | <b>3.817</b>      | –                      | <b>96.212</b>                    | <b>97.865</b>                        |
| Ações de Companhias Abertas .....              | 20.996             | –                   | –                 | –                 | –                      | 20.996                           | 22.720                               |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....       | 8.338              | 5.002               | 25.310            | 3.817             | –                      | 42.467                           | 42.396                               |
| Cotas de Fundos de Investimento - FIDC.....    | –                  | 13.711              | 19.038            | –                 | –                      | 32.749                           | 32.749                               |
| <b>Títulos Mantidos Até o Vencimento</b> ..... | <b>34.020</b>      | <b>113.219</b>      | <b>253.818</b>    | <b>683.913</b>    | <b>387.862</b>         | <b>1.472.832</b>                 | <b>1.472.832</b>                     |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....       | –                  | –                   | 237.477           | 457.285           | –                      | 694.762                          | 694.762                              |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT A .....    | 21.438             | 67.335              | –                 | 220.938           | –                      | 309.711                          | 309.711                              |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN .....         | –                  | –                   | 2.327             | –                 | –                      | 2.327                            | 2.327                                |
| Fundo de Comp. das Var. Salariais - CVS .....  | 11.500             | 34.145              | –                 | –                 | 384.834                | 430.479                          | 430.479                              |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB..    | –                  | 8.222               | –                 | –                 | –                      | 8.222                            | 8.222                                |
| Cédula de Crédito Bancário.....                | 869                | 3.357               | 2.008             | 5.690             | 3.025                  | 14.949                           | 14.949                               |
| Depósito a Prazo com Garantia - FGC .....      | –                  | –                   | 12.006            | –                 | –                      | 12.006                           | 12.006                               |
| Outros .....                                   | –                  | 126                 | –                 | –                 | 3                      | 129                              | 129                                  |
| Instrumentos Financeiros e Derivativos .....   | 213                | 34                  | –                 | –                 | –                      | 247                              | 247                                  |
| <b>Total</b> .....                             | <b>118.718</b>     | <b>222.740</b>      | <b>342.798</b>    | <b>695.929</b>    | <b>387.862</b>         | <b>1.768.047</b>                 | <b>1.769.692</b>                     |

**Banestes Múltiplo****2008**

| <b>Papel</b>                                   | <b>até 3 meses</b> | <b>3 a 12 meses</b> | <b>1 a 3 anos</b> | <b>3 a 5 anos</b> | <b>acima de 5 anos</b> | <b>Valor de Mercado/Contábil</b> | <b>Custo de Aquisição Atualizado</b> |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Títulos Para Negociação (*)</b> .....       | <b>38.648</b>      | –                   | <b>81.046</b>     | <b>9.317</b>      | <b>11.174</b>          | <b>140.185</b>                   | <b>140.190</b>                       |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....       | –                  | –                   | 81.046            | 9.317             | 11.174                 | 101.537                          | 101.542                              |
| Cotas de Fundos de Investimento - FIDC.....    | 38.648             | –                   | –                 | –                 | –                      | 38.648                           | 38.648                               |
| <b>Títulos Mantidos Até o Vencimento</b> ..... | <b>52.385</b>      | <b>103.290</b>      | <b>112.161</b>    | <b>404.702</b>    | <b>826.968</b>         | <b>1.499.506</b>                 | <b>1.499.506</b>                     |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....       | –                  | 745                 | 100.272           | 115.716           | 415.906                | 632.639                          | 632.639                              |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT A .....    | 19.565             | 62.184              | –                 | 275.863           | –                      | 357.612                          | 357.612                              |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN .....         | –                  | –                   | 2.008             | –                 | –                      | 2.008                            | 2.008                                |
| Fundo de Comp. das Var. Salariais - CVS .....  | 11.497             | 33.949              | –                 | –                 | 407.020                | 452.466                          | 452.466                              |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB..    | 21.254             | 6.006               | 7.425             | –                 | –                      | 34.685                           | 34.685                               |
| Cédula de Crédito Bancário.....                | –                  | –                   | 2.439             | 13.123            | 4.039                  | 19.601                           | 19.601                               |
| Outros .....                                   | –                  | –                   | –                 | –                 | 3                      | 3                                | 3                                    |
| Instrumentos Financeiros e Derivativos .....   | 69                 | 406                 | 17                | –                 | –                      | 492                              | 492                                  |
| <b>Total</b> .....                             | <b>91.033</b>      | <b>103.290</b>      | <b>193.207</b>    | <b>414.019</b>    | <b>838.142</b>         | <b>1.639.691</b>                 | <b>1.639.696</b>                     |

**Banestes Consolidado****2008**

| Papel  | até 3 meses    | 3 a 12 meses   | 1 a 3 anos     | 3 a 5 anos     | acima de 5 anos | Valor de Mercado/Contábil | Custo de Aquisição Atualizado |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|---------------------------|-------------------------------|
| <b>Títulos Para Negociação (*)</b> .....       | <b>52.289</b>  | <b>27.165</b>  | <b>81.046</b>  | <b>9.317</b>   | <b>11.174</b>   | <b>180.991</b>            | <b>180.996</b>                |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....       | –              | –              | 81.046         | 9.317          | 11.174          | 101.537                   | 101.542                       |
| Cotas de Fundos de Investimento - FIDC.....    | 38.648         | –              | –              | –              | –               | 38.648                    | 38.648                        |
| Certificados de Depósitos Bancários .....      | 13.641         | 25.031         | –              | –              | –               | 38.672                    | 38.672                        |
| Outros .....                                   | –              | 2.134          | –              | –              | –               | 2.134                     | 2.134                         |
| <b>Títulos Disponíveis para Venda</b> .....    | <b>2.874</b>   | <b>12.004</b>  | <b>41.786</b>  | –              | –               | <b>56.664</b>             | <b>56.646</b>                 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....       | 2.874          | 3.585          | 26.443         | –              | –               | 32.902                    | 32.884                        |
| Cotas de Fundos de Investimento - FIDC.....    | –              | 8.419          | 15.343         | –              | –               | 23.762                    | 23.762                        |
| <b>Títulos Mantidos Até o Vencimento</b> ..... | <b>52.384</b>  | <b>103.498</b> | <b>112.162</b> | <b>404.703</b> | <b>826.968</b>  | <b>1.499.715</b>          | <b>1.499.715</b>              |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....       | –              | 745            | 100.272        | 115.716        | 415.906         | 632.639                   | 632.639                       |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT A .....    | 19.565         | 62.183         | –              | 275.864        | –               | 357.612                   | 357.612                       |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN .....         | –              | –              | 2.008          | –              | –               | 2.008                     | 2.008                         |
| Fundo de Comp. Das Var. Salariais - CVS ....   | 11.497         | 33.949         | –              | –              | 407.020         | 452.466                   | 452.466                       |
| Certificados de Depósitos Bancários .....      | 21.254         | 6.006          | 7.425          | –              | –               | 34.685                    | 34.685                        |
| Cédula de Crédito Bancário.....                | –              | –              | 2.439          | 13.123         | 4.039           | 19.601                    | 19.601                        |
| Outros .....                                   | –              | 209            | –              | –              | 3               | 212                       | 212                           |
| Instrumentos Financeiros e Derivativos .....   | 68             | 406            | 18             | –              | –               | 492                       | 492                           |
| <b>Total</b> .....                             | <b>107.547</b> | <b>142.667</b> | <b>234.994</b> | <b>414.020</b> | <b>838.142</b>  | <b>1.737.370</b>          | <b>1.737.357</b>              |

(\*) No Balanço Patrimonial, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação são apresentados no Ativo Circulante, conforme determina o parágrafo único do artigo 7º, da Circular n.º 3.068, do Banco Central do Brasil.

O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços de mercado secundário divulgado pela ANDIMA. Para os CVS e LFT A foram utilizados o valor de custo de aquisição atualizado em função da falta de parâmetros para cálculo do ajuste ao valor de mercado.

**c. Movimentação de Ações no Exercício de 2009 - Banestes Múltiplo - classificadas na Categoria Disponível Para Venda**

No segundo semestre de 2009, o Conselho de Administração do BANESTES, aprovou a decisão tomada pela Diretoria, de alienar 50% da posição acionária do BANESTES S.A. e da BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.- na abertura de capital da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação de Títulos Privados. Aprovou também a alienação de 100% da posição acionária do BANESTES S.A. na Cielo - Visanet Brasil e de 30% da posição acionária da empresa - Visa Inc.

Dada à intenção da administração e com objetivo do resultado positivo, apurado quando da alienação dessas ações, aplicar em sua totalidade em provisão para reforço de operações de crédito, foram efetuadas as transferências dessas participações societárias registradas em Ações e Cotas - Investimento no Ativo Permanente para a Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, categoria “Disponível Para Venda” no Ativo Circulante.

Demonstramos abaixo as movimentações ocorridas na categoria Disponível para Venda:

**c.1 Transferidas e Vendidas**

| Ações                   | Quant.<br>Ações | Custo<br>Aquisição | Valor da<br>Ação na<br>Venda ou<br>em<br>31/12/2009 | Valores Registrados                               |   | Reflexo<br>Bruto PL<br>Ajuste<br>Avaliação<br>Patrimonial<br>Próprios | Reflexo no<br>Resultado<br>p/ Venda | Reflexo no<br>PL/ Resultado<br>Líquido dos<br>Impostos<br>Ajuste<br>Avaliação<br>Patrimonial<br>Próprios e<br>Resultados |
|-------------------------|-----------------|--------------------|---|---|---|---|-------------------------------------|--|
|                         |                 |                    |   | em TVM -<br>Disp. p/<br>Venda<br>em<br>31/12/2009 | em TVM -<br>Disp. p/<br>Venda<br>em<br>31/12/2009 |   |                                     |  |
| Visa Inc .....          | 5.191           | -                  | 142,60  | -   | -   | -   | 740                                 | 444  |
| Visanet.....            | 1.401.600       | 598                | 17,09   | -   | -   | -   | 23.355                              | 14.013   |
| CETIP.....              | 219.847         | 5                  | 13,00   | -   | -   | -   | 2.853                               | 1.712  |
| <b>Subtotal (1) ...</b> |                 | <b>603</b>         |   |   |   |   | <b>26.948</b>                       | <b>16.169</b>  |
| CETIP                   | 30.825          | -                  | 14,25   | 439   | 439   | 439   | -                                   | 262  |
| <b>Subtotal (2) ...</b> |                 |                    |   | <b>439</b>  | <b>439</b>  | <b>439</b>  |                                     | <b>262</b>   |

**c.2 Adquiridas**

| Ações                   | Quant.<br>Ações | Custo<br>Aquisição | Valor da<br>Ação em<br>31/12/2009 | Valores Registrados                               |   | Reflexo<br>Bruto PL<br>Ajuste<br>Avaliação<br>Patrimonial<br>Próprios | Reflexo no<br>PL<br>Líquido dos<br>Impostos<br>Ajuste<br>Avaliação<br>Patrimonial<br>Próprios |
|-------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------------------|---|---|---|---|
|                         |                 |                    |                                   | em TVM -<br>Disp. p/<br>Venda<br>em<br>31/12/2009 | em TVM -<br>Disp. p/<br>Venda<br>em<br>31/12/2009 |   |   |
| CIELO.....              | 1.321.600       | 22.705             | 15,34                             | 20.273  | 20.273  | (2.432)   | (1.460)   |
| CETIP.....              | 228.327         | 2.980              | 14,25                             | 3.254   | 3.254   | 274   | 163   |
| <b>Subtotal (3) ...</b> |                 | <b>25.685</b>      |                                   | <b>23.527</b>                                     | <b>23.527</b>                                     | <b>(2.158)</b>  | <b>(1.297)</b>  |
| <b>Total: (1+2+3)</b>   |                 | <b>26.288</b>      |                                   | <b>23.966</b>                                     | <b>23.966</b>                                     | <b>(1.719)</b>  | <b>(1.035)</b>  |

**d. Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários**

No Exercício de 2009, não ocorreram reclassificações nas categorias de Títulos e Valores Mobiliários, e em 31/12/2008, foram efetuadas reclassificações de Títulos e Valores Mobiliários da categoria Mantidos Até o Vencimento para Negociação no montante de R\$ 20.497 (valor de custo atualizado) e R\$ 20.491 (valor de mercado) com reflexo negativo no resultado de R\$ 6 em função da política adotada pelo comitê de investimentos e aprovada pela administração da Instituição.

**7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS**

O BANESTES utiliza instrumentos derivativos (swap) para atender às necessidades de seus clientes. Os contratos, são em sua totalidade associados à operações de captação de recursos, com mesmo prazo de vencimento e com a mesma contraparte da operação associada, não sendo ajustados a mercado, conforme Circular nº 3.150, de 11/09/2002, do Banco Central do Brasil. As operações apresentam os devidos controles de gerenciamento de risco e estão pautadas dentro da política de atuação e estratégia da Instituição.

As operações no mercado de derivativos apresentam os seguintes saldos:

**Banestes Múltiplo e Consolidado**

| Operações de Swap | 2009               |                    |                           | 2008               |                    |                           |
|-------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|
|                   | Valor do Principal | Posição Atualizada | Valor a Receber (a Pagar) | Valor do Principal | Posição Atualizada | Valor a Receber (a Pagar) |
| Posição Ativa     |                    |                    |                           |                    |                    |                           |
| TR                | 7.916              | 8.578              | 247                       | 33.720             | 35.754             | 492                       |
| Posição Passiva   |                    |                    |                           |                    |                    |                           |
| DI                | 7.916              | 8.331              | -                         | 33.720             | 35.262             | -                         |

Em 31 de dezembro de 2009, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros estão compatíveis com os valores contábeis.

**8. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS**

Está composto por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, por Depósitos Especiais no IRB - Resseguros do Brasil e por Correspondentes, conforme demonstrados abaixo:

| Descrição  | Forma de Remuneração | Banestes Múltiplo |                | Banestes Consolidado |                |
|--|----------------------|-------------------|----------------|----------------------|----------------|
|  |                      | 2009              | 2008           | 2009                 | 2008           |
| <b>Pagamentos e Recebimentos a Liquidar</b> .....            | Sem Remuneração      | <b>298</b>        | <b>90</b>      | <b>298</b>           | <b>90</b>      |
| <b>Depósitos no Banco Central do Brasil</b> .....            |                      | <b>396.550</b>    | <b>383.007</b> | <b>396.550</b>       | <b>383.007</b> |
| Depósitos à Vista e Outros Recursos .....                    | Sem Remuneração      | 166.099           | 165.939        | 166.099              | 165.939        |
| Depósitos de Poupança .....                                  | Índice Poupança      | 213.782           | 193.394        | 213.782              | 193.394        |
| Outros Depósitos.....  | Sem Remuneração      | 4.358             | 5.918          | 4.358                | 5.918          |
| Compulsório sobre Microcrédito .....                         | Sem Remuneração      | 9.401             | 9.126          | 9.401                | 9.126          |
| Tesouro Nacional - Recolhimento Crédito Rural .....          | Sem Remuneração      | 2.910             | 8.630          | 2.910                | 8.630          |
| <b>Sistema Financeiro da Habitação</b> .....                 |                      | <b>134.334</b>    | <b>116.683</b> | <b>134.334</b>       | <b>116.683</b> |
| SFH - Depósitos no FAHBRE .....                              | TR + Juros           | 267               | 456            | 267                  | 456            |
| SFH - Fundo de Compensação das Variações Salariais ..        | TR + Juros           | 145.954           | 137.256        | 145.954              | 137.256        |
| Provisão p/ Perdas com FCVS.....                             | Sem Remuneração      | (11.887)          | (21.029)       | (11.887)             | (21.029)       |
| <b>Depósitos Especiais no IRB - Resseguros do Brasil</b> ... | DI - Cetip           | -                 | -              | 77                   | 74             |
| <b>Correspondentes</b> .....                                 | Sem Remuneração      | <b>3.585</b>      | <b>2.350</b>   | <b>3.585</b>         | <b>2.350</b>   |
| <b>Total</b> .....   |                      | <b>534.767</b>    | <b>502.130</b> | <b>534.844</b>       | <b>502.204</b> |

**9. CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS****a. Classificação das Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos com Características de Concessão de Créditos**

| Itens   | Banestes Múltiplo e Consolidado |                  |
|---|---------------------------------|------------------|
|   | 2009                            | 2008             |
| Adiantamentos .....   | 897                             | 2.108            |
| Empréstimos .....   | 2.230.783                       | 1.691.316        |
| Títulos Descontados.....  | 100.979                         | 159.748          |
| Financiamentos .....  | 254.852                         | 221.603          |
| Financiamentos em Moedas Estrangeiras.....  | 7.896                           | 6.642            |
| Financiamentos Rurais.....  | 375.274                         | 256.331          |
| Financiamentos Imobiliários.....  | 60.906                          | 68.560           |
| <b>Total de Operações de Crédito</b> .....  | <b>3.031.587</b>                | <b>2.406.308</b> |
| Arrendamento Mercantil.....   | 137.148                         | 128.310          |
| Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio.....  | 228.243                         | 224.074          |
| Outros Créditos c/Características de Concessão de Créditos .....  | 20.370                          | 15.711           |
| <b>Total da Carteira de Op. de Crédito, Ar. Mercantil e Outros Créditos com Características de Concessão Créditos</b> .....         | <b>3.417.348</b>                | <b>2.774.403</b> |
| (Provisão para Perdas de Op. de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos c/ Características de Concessão de Créditos)..... | (245.624)                       | (122.464)        |
| <b>Total</b> .....  | <b>3.171.724</b>                | <b>2.651.939</b> |

**b. Vencimento e Direcionamento dos Créditos****Banestes Múltiplo e Consolidado**

| Créditos                  | 2009                |                     |                |                      |                  | 2008                |                     |                     |                  |                      |
|---------------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|
|                           | Prestações Vencidas | Prestações a Vencer |                |                      |                  | Prestações Vencidas | Prestações a Vencer |                     |                  |                      |
|                           |                     | a partir de 15 dias | até 3 meses    | de 3 meses até 1 ano | acima de 1 ano   |                     | Total               | a partir de 15 dias | até 3 meses      | de 3 meses até 1 ano |
| Setor Público.....        | -                   | 16                  | -              | -                    | 16               | 1                   | 46                  | 138                 | 16               | 201                  |
| Municipal.....            | -                   | 16                  | -              | -                    | 16               | 1                   | 46                  | 138                 | 16               | 201                  |
| <b>Setor Privado.....</b> | <b>95.992</b>       | <b>859.691</b>      | <b>798.949</b> | <b>1.662.700</b>     | <b>3.417.332</b> | <b>64.186</b>       | <b>794.227</b>      | <b>712.099</b>      | <b>1.203.690</b> | <b>2.774.202</b>     |
| Comércio.....             | 24.694              | 286.954             | 114.920        | 123.424              | 549.992          | 7.693               | 329.002             | 124.761             | 58.707           | 520.163              |
| Habitação.....            | 861                 | 17.934              | 21.374         | 20.737               | 60.906           | 413                 | 12.260              | 25.950              | 29.937           | 68.560               |
| Indústria.....            | 18.335              | 196.917             | 146.064        | 231.603              | 592.919          | 11.444              | 227.607             | 137.401             | 166.852          | 543.304              |
| Int. Financeiros...       | -                   | 91                  | 192            | 131                  | 414              | 43                  | 387                 | 233                 | 271              | 934                  |
| Outros Serviços...        | 8.577               | 69.319              | 66.362         | 164.529              | 308.787          | 3.300               | 49.712              | 53.871              | 125.918          | 232.801              |
| Pessoas Físicas....       | 42.203              | 176.672             | 374.765        | 935.400              | 1.529.040        | 40.510              | 148.210             | 304.497             | 658.892          | 1.152.109            |
| Rural.....                | 1.322               | 111.804             | 75.272         | 186.876              | 375.274          | 783                 | 27.049              | 65.386              | 163.113          | 256.331              |
| <b>Total.....</b>         | <b>95.992</b>       | <b>859.707</b>      | <b>798.949</b> | <b>1.662.700</b>     | <b>3.417.348</b> | <b>64.187</b>       | <b>794.273</b>      | <b>712.237</b>      | <b>1.203.706</b> | <b>2.774.403</b>     |

**c. Cessão de Créditos Adquiridos com Coobrigação do Cedente - BANESTES como Cessionário**

O Conselho de Administração aprovou em 30/06/2008, recomendações do Comitê de Mercado do BANESTES, para realização de aplicação em operações de cessão de créditos consignados com objetivo de manter a boa liquidez do Banco, otimizando caixa e conseqüentemente, gerando maior retorno para o acionista.

A partir de 15/07/2008, a Instituição comprou operações de créditos consignados de outras instituições financeiras, com taxas prefixadas, com prazo máximo de 60 meses, e todas contratadas com coobrigações dos cedentes.

O BANESTES registra essas operações na carteira de crédito no título contábil 1.6.1.20.00-8 - Empréstimos - Pessoa Física, pelo valor futuro retificadas pelas rendas a apropriar e contabilizadas no resultado no título contábil 7.1.1.05.00-6 - Rendas de Empréstimos, segundo o regime de competência.

Demonstramos abaixo as movimentações ocorridas nessa Carteira no Exercício de 2009:

| Descrição                         | Banestes Múltiplo e Consolidado |         |
|-----------------------------------|---------------------------------|---------|
|                                   | 2009                            | 2008    |
| Saldo em 02/01.....               | 504.340                         | -       |
| (+) Aplicações.....               | 476.839                         | 522.121 |
| (-) Amortizações e Recompras..... | 335.652                         | 39.830  |
| (+) Rendas Apropriadas.....       | 104.723                         | 22.049  |
| Saldo em 31/12.....               | 750.250                         | 504.340 |

**d. Créditos por Nível de Risco****Banestes Múltiplo e Consolidado**

| Nível de Risco  | 2009              |                |                  |              |          |                | 2008              |                |                  |              |          |                |
|-----------------|-------------------|----------------|------------------|--------------|----------|----------------|-------------------|----------------|------------------|--------------|----------|----------------|
|                 | Saldo da Carteira |                |                  | Provisão     |          |                | Saldo da Carteira |                |                  | Provisão     |          |                |
|                 | Operações         |                | Saldo Total      | %            | Const.   | Saldo          | Operações         |                | Saldo Total      | %            | Const.   | Saldo          |
| Curso Normal    | Curso Anormal     | Curso Normal   |                  |              |          |                | Curso Anormal     |                |                  |              |          |                |
| AA              | 1.867.506         | -              | 1.867.506        | 54,6         | -        | -              | 1.481.371         | -              | 1.481.371        | 53,4         | -        | -              |
| A               | 646.808           | -              | 646.808          | 18,9         | 0,5      | 3.234          | 536.399           | -              | 536.399          | 19,3         | 0,5      | 2.682          |
| B               | 406.183           | 43.252         | 449.435          | 13,2         | 1,0      | 4.494          | 487.924           | 24.930         | 512.854          | 18,5         | 1,0      | 5.128          |
| C               | 103.486           | 25.521         | 129.007          | 3,8          | 3,0      | 3.870          | 39.231            | 20.890         | 60.121           | 2,2          | 3,0      | 1.804          |
| <b>Subtotal</b> | <b>3.023.983</b>  | <b>68.773</b>  | <b>3.092.756</b> | <b>90,5</b>  | <b>-</b> | <b>11.598</b>  | <b>2.544.925</b>  | <b>45.820</b>  | <b>2.590.745</b> | <b>93,4</b>  | <b>-</b> | <b>9.614</b>   |
| D               | 34.722            | 13.554         | 48.276           | 1,4          | 10,0     | 4.828          | 24.490            | 13.930         | 38.420           | 1,4          | 10,0     | 3.842          |
| E               | 5.329             | 12.495         | 17.824           | 0,5          | 30,0     | 5.347          | 9.010             | 10.260         | 19.270           | 0,7          | 30,0     | 5.781          |
| F               | 31.417            | 10.206         | 41.623           | 1,2          | 50,0     | 20.812         | 2.673             | 10.460         | 13.133           | 0,5          | 50,0     | 6.567          |
| G               | 26.486            | 19.614         | 46.100           | 1,4          | 70,0     | 32.270         | 36.196            | 17.720         | 53.916           | 1,9          | 70,0     | 37.741         |
| H               | 85.012            | 85.757         | 170.769          | 5,0          | 100,0    | 170.769        | 19.450            | 39.469         | 58.919           | 2,1          | 100,0    | 58.919         |
| <b>Subtotal</b> | <b>182.966</b>    | <b>141.626</b> | <b>324.592</b>   | <b>9,5</b>   | <b>-</b> | <b>234.026</b> | <b>91.819</b>     | <b>91.839</b>  | <b>183.658</b>   | <b>6,6</b>   | <b>-</b> | <b>112.850</b> |
| <b>Total</b>    | <b>3.206.949</b>  | <b>210.399</b> | <b>3.417.348</b> | <b>100,0</b> | <b>-</b> | <b>245.624</b> | <b>2.636.744</b>  | <b>137.659</b> | <b>2.774.403</b> | <b>100,0</b> | <b>-</b> | <b>122.464</b> |
| <b>%</b>        | <b>93,8</b>       | <b>6,2</b>     | <b>100,0</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b> | <b>7,2</b>     | <b>95,0</b>       | <b>5,0</b>     | <b>100,0</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b> | <b>4,4</b>     |

**e. Movimentação da Provisão para Perdas em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos com Características de Concessão de Créditos**

|  | <b>Banestes Múltiplo e Consolidado</b> |                |
|--|--|----------------|
|  | <b>2009</b>                            | <b>2008</b>    |
| <b>Saldo Inicial da Prov. p/ Perdas da Carteira de Crédito</b> ..... | <b>122.464</b>                         | <b>115.830</b> |
| (+) Constituição/Complemento.....                                    | 249.171                                | 108.958        |
| (-) Reversão.....  | 52.995                                 | 57.028         |
| Efeito Líquido no Resultado.....                                     | 196.176                                | 51.930         |
| (-) Transferência para Prejuízo (Contas de Compensação).....         | 73.016                                 | 45.296         |
| <b>Saldo Final da Prov. p/ Perdas da Carteira de Crédito</b> .....   | <b>245.624</b>                         | <b>122.464</b> |
| - Provisão para Perdas de Operação de Crédito.....                   | 213.375                                | 111.216        |
| - Provisão para Perdas de Arrendamento Mercantil.....                | 7.783                                  | 4.643          |
| - Provisão para Out.Créd. com Carac.de Conc.de Créditos.....         | 24.466                                 | 6.605          |

**f. Concentração de Crédito**

| <b>Descrição</b>                     | <b>Banestes Múltiplo e Consolidado</b> |                      |                  |                      |
|--------------------------------------|--|----------------------|------------------|----------------------|
|                                      | <b>2009</b>                            |                      | <b>2008</b>      |                      |
|                                      | <b>Valor</b>                           | <b>% da Carteira</b> | <b>Valor</b>     | <b>% da Carteira</b> |
| 10 maiores devedores.....            | 835.303                                | 24,5                 | 595.575          | 21,5                 |
| 50 seguintes maiores devedores.....  | 565.160                                | 16,5                 | 482.353          | 17,4                 |
| 100 seguintes maiores devedores..... | 355.433                                | 10,4                 | 321.853          | 11,6                 |
| Demais devedores.....                | 1.661.452                              | 48,6                 | 1.374.622        | 49,5                 |
| <b>Total da Carteira</b> .....       | <b>3.417.348</b>                       | <b>100,0</b>         | <b>2.774.403</b> | <b>100,0</b>         |

**g. Montante de Operações Renegociadas e Recuperadas**

No exercício de 2009 foram renegociadas Operações de Crédito no montante de R\$ 39.602 (R\$ 15.298 em 2008) e a recuperação de Créditos em Liquidação anteriormente baixados contra a Provisão foi de R\$ 18.518 (R\$ 28.873 em 2008).

**10. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Os financiamentos imobiliários no montante de R\$ 60.906 (R\$ 68.560 em 2008) são efetuados de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). As operações são garantidas pela hipoteca em 1º grau dos imóveis financiados e contam com seguros que cobrem riscos de morte e invalidez permanente do devedor e danos físicos do imóvel financiado. As apropriações das receitas são efetuadas de acordo com a periodicidade de capitalização prevista contratualmente.

O montante total dos financiamentos imobiliários de R\$ 60.906 (R\$ 68.560 em 2008) encontra-se segregado da seguinte forma:

- a. Operações enquadradas no programa de liquidação antecipada dos financiamentos habitacionais sem cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), regidos pelo plano de equivalência salarial (PES), totalizam um montante de R\$ 49.316 (R\$ 56.133 em 2008).

Foi elaborado pela área de Crédito Imobiliário em maio/2005 programa de liquidação antecipada dos financiamentos habitacionais, incentivada com descontos no saldo devedor. Em virtude de serem relevantes estes descontos concedidos aos mutuários, o BANESTES, reclassificou estas operações para níveis de riscos mais elevados, de forma a estar em conformidade com o artigo 1º, da Resolução n.º 2.682, de 21/12/1999, do Conselho Monetário Nacional. Encontra-se constituída na carteira provisão para perdas de operações de crédito, o montante de R\$ 38.766 (R\$ 44.145 em 2008). Durante o exercício de 2009 foram liquidados 39 (trinta e nove) contratos, com valor total da dívida de R\$ 10.533, sendo desembolsado pelos mutuários o valor de R\$ 2.847, consequentemente proporcionando desconto no montante de R\$ 7.686.

No exercício de 2008, foram liquidados 97 (noventa e sete) contratos, com valor total da dívida de R\$ 19.440, sendo desembolsado pelos mutuários o valor de R\$ 5.554, gerando desconto no montante de R\$ 13.886.

- b. As operações cobertas pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), totalizam um montante de R\$ 10.100 (R\$ 10.557 em 2008) com previsão de desconto conforme critérios estabelecidos na Lei nº 10.150/2000.
- c. As demais operações totalizam um montante de R\$ 1.490 (R\$ 1.870 em 2008).

As liquidações antecipadas e os saldos remanescentes ao término do prazo contratual na Carteira de Crédito Imobiliário, cobertas pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), estão apresentadas sob o título de Créditos Vinculados - SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, na rubrica Relações Interfinanceiras, e montam R\$ 145.954 (R\$ 137.256 em 2008). Em 31/12/2009 encontra-se provisionado o valor de R\$ 11.887 (R\$ 21.029 em 2008), com objetivo de cobrir perdas decorrentes de contratos que poderiam ser inabilitados pelo administrador do FCVS.

Com base em critérios de provisão aprovados pela Diretoria, durante o exercício de 2009, efetuamos a constituição de provisão no valor de R\$ 3.494, e providenciamos reversão de provisão de R\$ 12.636.

Os créditos junto ao FCVS assumidos pela União (Lei nº 10.150/2000), serão convertidos em títulos federais com retorno no prazo de 30 (trinta) anos, sempre contados a partir de 01/01/1997, com pagamento mensal de juros (6,17% a.a., para contratos com recursos próprios, e 3,12% a.a., com recursos do FGTS) a partir de 01/01/2005, e pagamento de principal a partir de 01/01/2009, com prestações calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.

Com base na Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do Banco Central do Brasil, o BANESTES registra os títulos CVS, recebidos pela securitização dos Créditos Vinculados, como “Mantidos até o Vencimento - Não Competitivos”, tendo em vista a capacidade financeira da Instituição (Vide Classificação Nota 6).

## 11. OPERAÇÕES DE CÂMBIO

**a. Operações de Crédito** - As operações de crédito em financiamentos em moedas estrangeiras totalizam R\$ 7.896 (R\$ 6.642 em 2008).

**b. Outros Créditos e Outras Obrigações** - Os saldos das contas que registram as operações de câmbio são:

|  | <b>Banestes Múltiplo e Consolidado</b> |                |
|--|--|----------------|
|  | <b>2009</b>                            | <b>2008</b>    |
| <b>ATIVAS</b>                                      |  |                |
| <b>Circulante</b> .....                            | <b>225.226</b>                         | <b>324.811</b> |
| Câmbio Comprado a Liquidar .....                   | 211.984                                | 276.717        |
| Direitos sobre Vendas de Câmbio .....              | 514                                    | 37.106         |
| (Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos).....   | (166)                                  | (1.021)        |
| Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos ..... | 12.894                                 | 12.009         |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b> .....              | <b>1.849</b>                           | <b>10</b>      |
| Câmbio Comprado a Liquidar .....                   | 1.647                                  | 9              |
| Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos ..... | 202                                    | 1              |
| <b>PASSIVAS</b>                                    |  |                |
| <b>Circulante</b> .....                            | <b>994</b>                             | <b>41.401</b>  |
| Câmbio Vendido a Liquidar .....                    | 510                                    | 37.096         |
| Obrigações por Compras de Câmbio .....             | 227.884                                | 227.612        |
| (Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio).....     | (227.863)                              | (224.074)      |
| Outras .....                                       | 463                                    | 767            |
| <b>Exigível a Longo Prazo</b> .....                | <b>-</b>                               | <b>-</b>       |
| Obrigações por Compras de Câmbio .....             | 380                                    | -              |
| (Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio).....     | (380)                                  | -              |

**c. Obrigações por Empréstimos** - As obrigações por empréstimos correspondem substancialmente a operações realizadas junto a banqueiros no exterior, destinadas a operações para financiamentos de exportações e importações. Essas obrigações estão contratadas em dólar americano no montante de R\$ 230.233 (R\$ 330.170 em 2008), e em outras moedas no montante de R\$ 1.827 (R\$ 2.446 em 2008) e estão sujeitas à variação cambial e juros de mercado.

O BANESTES tem como política trabalhar com a posição de câmbio nivelada e, para tanto, busca em sua mesa de câmbio realizar operações casadas, mantendo, assim, o equilíbrio na sua posição e em suas contas representativas em moeda estrangeira do ativo (direitos) e passivos (obrigações).

**12. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS**

| Itens  | Banestes Múltiplo |                | Banestes Consolidado |                |
|--|-------------------|----------------|----------------------|----------------|
|  | 2009              | 2008           | 2009                 | 2008           |
| <b>Circulante</b> .....                                    | <b>179.118</b>    | <b>74.021</b>  | <b>186.799</b>       | <b>75.640</b>  |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais .....               | 7.660             | 4.935          | 7.986                | 5.192          |
| Créditos Tributários de Impostos e Contribuições (1) ..... | 55.773            | 39.935         | 56.961               | 39.935         |
| Devedores por Compra de Valores e Bens.....                | 2.764             | 1.339          | 2.764                | 1.339          |
| Devedores por Depósitos em Garantia: .....                 | 85.082            | 11.143         | 91.576               | 11.143         |
| *Para Interposição Recursos Trabalhistas .....             | 23.869            | 8.418          | 23.869               | 8.418          |
| *Para Interposição Recursos Fiscais: (2).....              | 55.923            | –              | 62.119               | –              |
| Receita Federal do Brasil - COFINS .....                   | 43.898            | –              | 46.386               | –              |
| Previdência Social - INSS .....                            | 10.445            | –              | 14.153               | –              |
| Outros Depósitos para Interposição Fiscal.....             | 1.580             | –              | 1.580                | –              |
| *Outros Depósitos Judiciais .....                          | 5.290             | 2.725          | 5.588                | 2.725          |
| Impostos e Contribuições a Compensar (3) .....             | 5.850             | 273            | 5.929                | 348            |
| Pagamentos a Ressarcir.....                                | 9.539             | 7.009          | 8.792                | 6.431          |
| Títulos e Créd. a Receber-Sem Carac.Conc.Crédito.....      | 2.697             | 2.463          | 2.697                | 2.541          |
| Devedores Diversos - País .....                            | 7.473             | 5.444          | 7.473                | 5.444          |
| Outros.....  | 2.280             | 1.480          | 2.621                | 3.267          |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b> .....                      | <b>226.961</b>    | <b>301.722</b> | <b>236.442</b>       | <b>317.597</b> |
| Créditos Tributários de Impostos e Contribuições (1) ..... | 124.230           | 138.173        | 124.791              | 140.391        |
| Devedores por Compra de Valores e Bens.....                | 4.511             | 2.363          | 4.511                | 2.363          |
| Devedores por Depósitos em Garantia: .....                 | 67.859            | 119.563        | 73.066               | 129.786        |
| *Para Interposição Recursos Fiscais: (2).....              | 58.757            | 97.002         | 61.117               | 104.818        |
| Receita Federal do Brasil - COFINS .....                   | –                 | 40.715         | –                    | 43.044         |
| Previdência Social - INSS .....                            | 23.466            | 29.836         | 23.981               | 33.773         |
| Imposto de Renda e Contribuição Social-Lei 8.200.....      | 16.549            | 16.071         | 16.549               | 16.071         |
| Outros Depósitos para Interposição Fiscal.....             | 18.742            | 10.380         | 20.587               | 11.930         |
| *Para Interposição Recursos Trabalhistas .....             | 8.141             | 21.327         | 8.143                | 21.328         |
| *Outros Depósitos Judiciais .....                          | 961               | 1.234          | 3.806                | 3.640          |
| Impostos e Contribuições a Compensar (3) .....             | 24.900            | 30.192         | 28.613               | 33.626         |
| Imposto de Renda a Recuperar .....                         | 4                 | –              | 4                    | –              |
| Pagamentos a Ressarcir.....                                | 1.955             | 4.132          | 1.955                | 4.132          |
| Títulos e Créd. a Receber-Sem Carac.Conc.Crédito.....      | 3.502             | 7.297          | 3.502                | 7.297          |
| Outros.....  | –                 | 2              | –                    | 2              |

(1) Vide composição na Nota 21.b;

(2) Vide descrição de Processos Judiciais na Nota Explicativa nº 23;

(3) Estão registrados em Impostos e Contribuições a Compensar, no Realizável a Longo Prazo, no BANESTES S.A. e todas as suas Controladas, créditos oriundos do PIS com base na declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 1487452/RJ, bem como com base na Resolução n.º 49/95 do Senado Federal. Afastados os Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, foi aplicada a Lei Complementar n.º 7/70 (instituidora do PIS), eis que, após o advento da Constituição Federal de 1988, ficou vedado o tratamento desigual entre empresas públicas e privadas. Esta ação transitou em julgado em 14/06/07. Em 24/03/2008 foi deferido o pedido de habilitação do crédito junto à DEINF/RFB/RJ para o procedimento da compensação. Assim, com base na sentença que transitou em julgado, o BANESTES vem procedendo a compensação.

**13. OUTROS VALORES E BENS**

| Itens                                       | Banestes Múltiplo |               | Banestes Consolidado |               |
|---|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
|   | 2009              | 2008          | 2009                 | 2008          |
| <b>Circulante</b> .....                     | <b>17.588</b>     | <b>16.077</b> | <b>22.499</b>        | <b>20.892</b> |
| Bens Não de Uso Próprio.....                | 13.532            | 12.323        | 13.532               | 12.323        |
| (Provisões Para Desvalorizações).....       | (103)             | (57)          | (103)                | (57)          |
| Material em Estoque .....                   | 1.089             | 1.300         | 1.323                | 1.650         |
| Despesas Antecipadas .....                  | 3.070             | 2.511         | 3.081                | 2.515         |
| Despesas de Comercialização Diferidas ..... | -                 | -             | 4.666                | 4.461         |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b> .....       | <b>676</b>        | <b>676</b>    | <b>676</b>           | <b>676</b>    |
| Bens Não de Uso Próprio.....                | 676               | 676           | 676                  | 676           |

**14. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS NO PAÍS**

| Itens  | Banestes Múltiplo |               |
|--|-------------------|---------------|
|  | 2009              | 2008          |
| Saldo no início do exercício.....                                      | 66.400            | 61.396        |
| Resultado das Participações em Controladas.....                        | 15.905            | 8.636         |
| Compra de Ações Acionistas Minoritários da BANESTES DTVM.....          | -                 | 3             |
| Ágio na Compra de Ações Acionistas Minoritários da BANESTES DTVM.....  | -                 | (1)           |
| Ajuste Patrimônio Líquido em Controladas (BANESTES Seguros S.A.).....  | (24)              | -             |
| Ajuste TVM no patrimônio líquido da Controlada (BANESTES Seguros)..... | 52                | (10)          |
| Juros Sobre Capital Próprio .....                                      | (3.856)           | (2.187)       |
| Dividendos .....   | (3.831)           | (1.437)       |
| <b>Saldo no fim do exercício</b> .....                                 | <b>74.646</b>     | <b>66.400</b> |

**Principais dados relativos às sociedades controladas:**

| Itens                                 | BANESTES Seguros S.A. | BANESTES Distrib. de Títulos e Val. Mobiliários S.A. | BANESTES  | Total  |
|---------------------------------------|-----------------------|--|---|--------|
|                                       |                       |  | Adm. Cor. de Seguros, Prev. e Capitalização Ltda. |        |
| Capital Realizado Atualizado          |                       |  |   |        |
| 31 de dezembro de 2009 .....          | 55.368                | 4.542  | 5.300   | -      |
| 31 de dezembro de 2008 .....          | 48.801                | 4.542  | 4.000   | -      |
| Patrimônio Líquido Ajustado           |                       |  |   |        |
| 31 de dezembro de 2009 .....          | 68.586                | 7.967  | 6.695   | -      |
| 31 de dezembro de 2008 .....          | 58.998                | 7.510  | 5.636   | -      |
| Quantidade Ações/Quotas possuídas:    |                       |  |   |        |
| - Ações Ordinárias/Quotas (mil)       |                       |  |   |        |
| 31 de dezembro de 2009 .....          | 14.767.812            | 1.357.291  | 5.289   | -      |
| 31 de dezembro de 2008 .....          | 14.767.812            | 1.357.291  | 4.000   | -      |
| Percentual de Participação            |                       |  |   |        |
| 31 de dezembro de 2009 .....          | 99,84                 | 99,80  | 99,80   | -      |
| 31 de dezembro de 2008 .....          | 99,84                 | 99,80  | 99,80   | -      |
| Lucro Líquido do Exercício            |                       |  |   |        |
| 31 de dezembro de 2009 .....          | 13.270                | 4.455  | 1.403   | -      |
| 31 de dezembro de 2008 .....          | 7.491                 | 1.192  | 1.597   | -      |
| Saldo das Operações em Controladas    |                       |  |   |        |
| Ativos (Passivos)                     |                       |  |   |        |
| 31 de dezembro de 2009 .....          | 1.225                 | (3.601)  | (1.172)   | -      |
| 31 de dezembro de 2008 .....          | (567)                 | (5.906)  | -   | -      |
| Receitas (Despesas)                   |                       |  |   |        |
| 31 de dezembro de 2009 .....          | 7.225                 | 464  | (299)   | -      |
| 31 de dezembro de 2008 .....          | 5.692                 | 176  | (600)   | -      |
| Resultado da Equivalência Patrimonial |                       |  |   |        |
| 31 de dezembro de 2009 .....          | 13.241                | 2.664  | -   | 15.905 |
| 31 de dezembro de 2008 .....          | 7.446                 | 1.190  | -   | 8.636  |
| Valor Contábil dos Investimentos      |                       |  |   |        |
| 31 de dezembro de 2009 .....          | 68.477                | 6.169  | -   | 74.646 |
| 31 de dezembro de 2008 .....          | 58.905                | 7.495  | -   | 66.400 |

**• Ações em Tesouraria BANESTES Seguros S.A.**

Em reunião realizada em 04/09/2007, a Diretoria da BANESTES Seguros S.A. deliberou sobre a recompra de ações pertencentes a acionistas minoritários, estabelecendo como preço de aquisição o valor patrimonial de 31/10/2007, no valor de 0,003579009876 por ação, acrescido do ágio de 50% do respectivo valor patrimonial. No exercício findo em 31/12/2009 foram adquiridas 73.705 ações no valor de R\$ 263,79 acrescido de ágio de R\$ 131,90 totalizando R\$ 395,69, contabilizado no Patrimônio Líquido em Ações em Tesouraria.

- O BANESTES participa indiretamente da BANESTES Administradora Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda. por meio de sua controlada BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que detém 99,9970% de suas quotas.
- As demonstrações contábeis das controladas são examinadas pelos mesmos auditores independentes do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

**15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As transações do BANESTES Múltiplo com as controladas estão relacionadas a seguir:

| Transação  | Banestes Múltiplo    |                      |                        |                        |
|--|----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
|  | 2009                 | 2008                 | 2009                   | 2008                   |
|  | Ativos<br>(Passivos) | Ativos<br>(Passivos) | Receitas<br>(Despesas) | Receitas<br>(Despesas) |
| <b>Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos (1):</b>         |                      |                      |                        |                        |
| BANESTES Seguros S.A. ....                                     | 924                  | 493                  | 3.400                  | 1.977                  |
| BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A... | 3.754                | 38                   | 456                    | 210                    |
| <b>Depósitos à Vista (2):</b>                                  |                      |                      |                        |                        |
| BANESTES Seguros S.A.....                                      | (464)                | (524)                | —                      | —                      |
| BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A... | (20)                 | (20)                 | —                      | —                      |
| BANESTES Adm. Corretora de Seg., Prev. e Capitalização Ltda..  | (22)                 | (24)                 | —                      | —                      |
| <b>Depósitos a Prazo (2):</b>                                  |                      |                      |                        |                        |
| BANESTES Adm. Corretora de Seg., Prev. e Capitalização Ltda..  | (1.160)              | (5.889)              | (346)                  | (659)                  |
| <b>Obrigações por Operações Compromissadas (2):</b>            |                      |                      |                        |                        |
| BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A... | (3.887)              | (591)                | (69)                   | (111)                  |
| <b>Demais Transações (3):</b>                                  |                      |                      |                        |                        |
| BANESTES Seguros S.A. ....                                     | 765                  | 593                  | 3.825                  | 3.715                  |
| BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.   | 7                    | 6                    | 77                     | 77                     |
| BANESTES Adm. Corretora de Seg., Prev. e Capitalização Ltda..  | 10                   | 7                    | 47                     | 59                     |

Os valores acima referem-se a operações envolvendo o BANESTES e suas empresas controladas, e foram eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas.

- (1) Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos referem-se a valores destinados pelas empresas;
- (2) As transações com partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco;
- (3) As demais transações referem-se a receitas de cobrança, convênio de cooperação técnica e resultado com imóveis entre o BANESTES e as empresas do conglomerado, e são cobrados de acordo com o contrato mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagens, capitalização e seguros.

No ano de 2009 foram realizadas as seguintes operações na carteira de “Ações de Companhias Abertas” entre partes relacionadas:

CETIP - foram adquiridas pelo Banestes S.A., ações da CETIP pertencentes a controlada Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no valor de R\$ 2.979. O lucro não realizado, líquido de impostos, no valor de R\$ 1.782 foi deduzido da equivalência patrimonial conforme nota 14. O valor de R\$ 1.188 referente aos impostos incidentes sobre a operação foram diferidos e demonstrados na nota 21.a1.

CIELO (VISANET) - foram adquiridas pela Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ações do controlador Banestes S.A. no valor de R\$ 1.367. O lucro não realizado de R\$ 1.333 foi eliminado nas demonstrações consolidadas.

**16. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS LETRAS IMOBILIÁRIAS E HIPOTECÁRIAS, DEBÊNTURES E SIMILARES, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR E OBRIGAÇÕES POR REPASSE NO PAÍS****Banestes Múltiplo**

2009

| Descrição   | sem vencimento   | até 3 meses      | 3 a 12 meses   | 1 a 3 anos       | 3 a 5 anos     | acima de 5 anos | Total            |
|---|------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|
| <b>Depósitos</b> .....  | <b>2.775.466</b> | <b>80.233</b>    | <b>362.595</b> | <b>1.378.611</b> | <b>126.221</b> | <b>293.299</b>  | <b>5.016.425</b> |
| À Vista .....   | 971.696          | —                | —              | —                | —              | —               | 971.696          |
| Poupança .....  | 1.086.576        | —                | —              | —                | —              | —               | 1.086.576        |
| Interfinanceiros .....  | —                | 11.607           | —              | —                | —              | —               | 11.607           |
| Judiciais .....   | 716.466          | —                | —              | —                | —              | —               | 716.466          |
| A Prazo .....   | —                | 68.626           | 362.595        | 1.378.611        | 126.221        | 293.299         | 2.229.352        |
| Outros .....  | 728              | —                | —              | —                | —              | —               | 728              |
| <b>Captações no Mercado Aberto</b> .....                                      | <b>—</b>         | <b>2.375.333</b> | <b>—</b>       | <b>—</b>         | <b>—</b>       | <b>—</b>        | <b>2.375.333</b> |
| <b>Rec.Aceites Camb.Let.Imob.e Hipot. Cred., Debêntures e Similares</b> ..... | <b>—</b>         | <b>4.903</b>     | <b>3.673</b>   | <b>—</b>         | <b>—</b>       | <b>—</b>        | <b>8.576</b>     |
| Recursos Letras Hipotecárias .....  | —                | 2.439            | 682            | —                | —              | —               | 3.121            |
| Recursos Letras de Créd. Imob. ....   | —                | 2.464            | 2.991          | —                | —              | —               | 5.455            |
| <b>Empréstimos no Exterior</b> .....  | <b>—</b>         | <b>143.113</b>   | <b>88.947</b>  | <b>—</b>         | <b>—</b>       | <b>—</b>        | <b>232.060</b>   |
| <b>Repases no País</b> .....  | <b>—</b>         | <b>54.433</b>    | <b>36.570</b>  | <b>99.687</b>    | <b>22.255</b>  | <b>6.701</b>    | <b>219.646</b>   |
| <b>Total</b> .....  | <b>2.775.466</b> | <b>2.658.015</b> | <b>491.785</b> | <b>1.478.298</b> | <b>148.476</b> | <b>300.000</b>  | <b>7.852.040</b> |

**Banestes Consolidado**

2009

| Descrição   | sem vencimento   | até 3 meses      | 3 a 12 meses   | 1 a 3 anos       | 3 a 5 anos     | acima de 5 anos | Total            |
|---|------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|
| <b>Depósitos</b> .....  | <b>2.774.960</b> | <b>80.233</b>    | <b>362.595</b> | <b>1.378.032</b> | <b>125.640</b> | <b>293.299</b>  | <b>5.014.759</b> |
| À Vista .....   | 971.190          | —                | —              | —                | —              | —               | 971.190          |
| Poupança .....  | 1.086.576        | —                | —              | —                | —              | —               | 1.086.576        |
| Interfinanceiros .....  | —                | 11.607           | —              | —                | —              | —               | 11.607           |
| Judiciais (*) .....   | 716.466          | —                | —              | —                | —              | —               | 716.466          |
| A Prazo .....   | —                | 68.626           | 362.595        | 1.378.032        | 125.640        | 293.299         | 2.228.192        |
| Outros .....  | 728              | —                | —              | —                | —              | —               | 728              |
| <b>Captações no Mercado Aberto</b> .....                                      | <b>—</b>         | <b>2.371.446</b> | <b>—</b>       | <b>—</b>         | <b>—</b>       | <b>—</b>        | <b>2.371.446</b> |
| <b>Rec.Aceites Camb.Let.Imob.e Hipot. Cred., Debêntures e Similares</b> ..... | <b>—</b>         | <b>4.903</b>     | <b>3.673</b>   | <b>—</b>         | <b>—</b>       | <b>—</b>        | <b>8.576</b>     |
| Recursos Letras Hipotecárias .....  | —                | 2.439            | 682            | —                | —              | —               | 3.121            |
| Recursos Letras de Créd.Imob. ....  | —                | 2.464            | 2.991          | —                | —              | —               | 5.455            |
| <b>Empréstimos no Exterior</b> .....  | <b>—</b>         | <b>143.113</b>   | <b>88.947</b>  | <b>—</b>         | <b>—</b>       | <b>—</b>        | <b>232.060</b>   |
| <b>Repases no País</b> .....  | <b>—</b>         | <b>54.433</b>    | <b>36.570</b>  | <b>99.687</b>    | <b>22.255</b>  | <b>6.701</b>    | <b>219.646</b>   |
| <b>Total</b> .....  | <b>2.774.960</b> | <b>2.654.128</b> | <b>491.785</b> | <b>1.477.719</b> | <b>147.895</b> | <b>300.000</b>  | <b>7.846.487</b> |

(\*) Os Depósitos Judiciais estão incluídos no saldo de Depósitos a Prazo no Balanço Patrimonial.

**Banestes Múltiplo**

2008

| Descrição   | sem vencimento   | até 3 meses      | 3 a 12 meses   | 1 a 3 anos       | 3 a 5 anos    | acima de 5 anos | Total            |
|---|------------------|------------------|----------------|------------------|---------------|-----------------|------------------|
| <b>Depósitos</b> .....  | <b>2.641.651</b> | <b>79.510</b>    | <b>582.087</b> | <b>1.154.455</b> | <b>53.408</b> | <b>6.846</b>    | <b>4.517.957</b> |
| À Vista.....  | 1.015.862        | —                | —              | —                | —             | —               | 1.015.862        |
| Poupança.....   | 975.946          | —                | —              | —                | —             | —               | 975.946          |
| Interfinanceiros.....   | —                | 22.900           | —              | —                | —             | —               | 22.900           |
| Judiciais.....  | 647.793          | —                | —              | —                | —             | —               | 647.793          |
| A Prazo.....  | —                | 56.610           | 582.087        | 1.154.455        | 53.408        | 6.846           | 1.853.406        |
| Outros.....   | 2.050            | —                | —              | —                | —             | —               | 2.050            |
| <b>Captações no Mercado Aberto</b> .....                                      | <b>—</b>         | <b>2.473.964</b> | <b>—</b>       | <b>—</b>         | <b>—</b>      | <b>—</b>        | <b>2.473.964</b> |
| <b>Rec.Aceites Camb.Let.Imob.e Hipot. Cred., Debêntures e Similares</b> ..... | <b>—</b>         | <b>2.948</b>     | <b>31.476</b>  | <b>1.306</b>     | <b>—</b>      | <b>—</b>        | <b>35.730</b>    |
| Recursos Letras Hipotecárias.....   | —                | 580              | 29.134         | 1.306            | —             | —               | 31.020           |
| Recursos Letras de Créd.Imob.....   | —                | 2.368            | 2.342          | —                | —             | —               | 4.710            |
| <b>Empréstimos no Exterior</b> .....  | <b>—</b>         | <b>126.905</b>   | <b>205.711</b> | <b>—</b>         | <b>—</b>      | <b>—</b>        | <b>332.616</b>   |
| <b>Repases no País</b> .....  | <b>—</b>         | <b>35.406</b>    | <b>23.277</b>  | <b>82.528</b>    | <b>30.331</b> | <b>8.973</b>    | <b>180.515</b>   |
| <b>Total</b> .....  | <b>2.641.651</b> | <b>2.718.733</b> | <b>842.551</b> | <b>1.238.289</b> | <b>83.739</b> | <b>15.819</b>   | <b>7.540.782</b> |

**Banestes Consolidado**

2008

| Descrição   | sem vencimento   | até 3 meses      | 3 a 12 meses   | 1 a 3 anos       | 3 a 5 anos    | acima de 5 anos | Total            |
|---|------------------|------------------|----------------|------------------|---------------|-----------------|------------------|
| <b>Depósitos</b> .....  | <b>2.641.082</b> | <b>79.510</b>    | <b>582.087</b> | <b>1.150.637</b> | <b>53.163</b> | <b>5.020</b>    | <b>4.511.499</b> |
| À Vista.....  | 1.015.293        | —                | —              | —                | —             | —               | 1.015.293        |
| Poupança.....   | 975.946          | —                | —              | —                | —             | —               | 975.946          |
| Interfinanceiros.....   | —                | 22.900           | —              | —                | —             | —               | 22.900           |
| Judiciais (*).....  | 647.793          | —                | —              | —                | —             | —               | 647.793          |
| A Prazo.....  | —                | 56.610           | 582.087        | 1.150.637        | 53.163        | 5.020           | 1.847.517        |
| Outros.....   | 2.050            | —                | —              | —                | —             | —               | 2.050            |
| <b>Captações no Mercado Aberto</b> .....                                      | <b>—</b>         | <b>2.473.373</b> | <b>—</b>       | <b>—</b>         | <b>—</b>      | <b>—</b>        | <b>2.473.373</b> |
| <b>Rec.Aceites Camb.Let.Imob.e Hipot. Cred., Debêntures e Similares</b> ..... | <b>—</b>         | <b>2.948</b>     | <b>31.476</b>  | <b>1.306</b>     | <b>—</b>      | <b>—</b>        | <b>35.730</b>    |
| Recursos Letras Hipotecárias.....   | —                | 580              | 29.134         | 1.306            | —             | —               | 31.020           |
| Recursos Letras de Créd.Imob.....   | —                | 2.368            | 2.342          | —                | —             | —               | 4.710            |
| <b>Empréstimos no Exterior</b> .....  | <b>—</b>         | <b>126.905</b>   | <b>205.711</b> | <b>—</b>         | <b>—</b>      | <b>—</b>        | <b>332.616</b>   |
| <b>Repases no País</b> .....  | <b>—</b>         | <b>35.406</b>    | <b>23.277</b>  | <b>82.528</b>    | <b>30.331</b> | <b>8.973</b>    | <b>180.515</b>   |
| <b>Total</b> .....  | <b>2.641.082</b> | <b>2.718.142</b> | <b>842.551</b> | <b>1.234.471</b> | <b>83.494</b> | <b>13.993</b>   | <b>7.533.733</b> |

(\*) Os Depósitos Judiciais estão incluídos no saldo de Depósitos a Prazo no Balanço Patrimonial.

**17. OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS**

Representam recursos captados junto a instituições oficiais e outras instituições, os quais são repassados a clientes, fomentando o desenvolvimento econômico do Estado do Espírito Santo.

| Instituição  | Linha                       | Banestes Múltiplo e Consolidado |                |
|--|-----------------------------|---------------------------------|----------------|
|  |                             | 2009                            | 2008           |
| Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.    | Nossocrédito                | 19.760                          | 13.912         |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social | BNDES Automático/<br>FINAME | 124.347                         | 111.083        |
| Secretaria do Tesouro Nacional                     | FUNCAFÉ                     | 75.539                          | 55.520         |
|  | <b>Total</b>                | <b>219.646</b>                  | <b>180.515</b> |

**18. GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS**

Para a garantia das Provisões Técnicas, a Controlada BANESTES Seguros S.A. manteve os seguintes ativos:

|   | <b>Banestes Consolidado</b> |                 |
|---|-----------------------------|-----------------|
|   | <b>2009</b>                 | <b>2008</b>     |
| <b>Provisões Técnicas</b> .....                 | <b>(65.849)</b>             | <b>(58.638)</b> |
| Direitos Creditórios.....                       | 8.400                       | 6.620           |
| Depósitos Judiciais.....                        | 1.602                       | 1.719           |
| Recuperação - Provisão Sinistro a Liquidar..... | 109                         | -               |
| <b>Provisões Técnicas para Garantia</b> .....   | <b>(55.738)</b>             | <b>(50.299)</b> |
| Títulos de Renda Fixa - Privados.....           | 40.438                      | 40.806          |
| Títulos de Renda Fixa - Públicos.....           | 42.467                      | 32.902          |
| Fundos de Investimentos.....                    | 32.855                      | 23.938          |
| Imóveis.....                                    | 1.277                       | 3.217           |
| <b>Total de Ativos</b> .....                    | <b>117.037</b>              | <b>100.863</b>  |

**19. PRÊMIOS, SINISTROS E COMISSÕES DOS PRINCIPAIS RAMOS DE ATUAÇÃO**

| Grupos de Ramos      | <b>Banestes Consolidado</b> |                   |                                   |                   |                                 |                   |
|----------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
|                      | <b>Prêmios Ganhos / PG</b>  |                   | <b>Sinistros Retidos / PG (%)</b> |                   | <b>Comercialização / PG (%)</b> |                   |
|                      | <b>31/12/2009</b>           | <b>31/12/2008</b> | <b>31/12/2009</b>                 | <b>31/12/2008</b> | <b>31/12/2009</b>               | <b>31/12/2008</b> |
| Automóvel.....       | 73.138                      | 67.094            | 71,85                             | 73,27             | 13,32                           | 14,36             |
| Pessoas (1).....     | 28.891                      | 26.994            | 40,89                             | 48,15             | 17,11                           | 17,63             |
| Patrimonial (2)..... | 3                           | 162               | 211,44                            | 184,68            | 27,23                           | 36,00             |
| Demais Ramos.....    | -                           | 13                | -                                 | -                 | -                               | -                 |
| <b>Total</b> .....   | <b>102.032</b>              | <b>94.263</b>     | <b>63,01</b>                      | <b>66,44</b>      | <b>14,39</b>                    | <b>15,33</b>      |

(1) Pessoas inclui Vida em Grupo e Acidentes Pessoais e Prestamista;

(2) Patrimonial inclui Incêndio, Compreensivo Residencial, Condomínio e Empresarial, Riscos de Engenharia e Riscos Diversos.

**20. PROVISÕES TÉCNICAS E DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS**

|   | <b>Banestes Consolidado</b> |               |
|---|-----------------------------|---------------|
|   | <b>2009</b>                 | <b>2008</b>   |
| <b>Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG - RVE (*)</b> .....      | <b>25.331</b>               | <b>23.141</b> |
| Auto.....   | 24.581                      | 22.582        |
| Pessoas.....  | 749                         | 556           |
| Outros.....   | 1                           | 3             |
| <b>Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG - RVNE (*)</b> .....     | <b>854</b>                  | <b>1.124</b>  |
| Auto.....   | 832                         | 1.101         |
| Pessoas.....  | 22                          | 23            |
| Outros.....   | -                           | -             |
| <b>Provisão de Insuficiência de Prêmios (*)</b> .....             | <b>579</b>                  | <b>1.750</b>  |
| Auto.....   | 384                         | 1.034         |
| Pessoas.....  | 195                         | 716           |
| Outros.....   | -                           | -             |
| <b>Sinistros a Liquidar (*)</b> .....                             | <b>33.378</b>               | <b>27.159</b> |
| Auto.....   | 8.631                       | 8.107         |
| DPVAT.....  | 18.777                      | 13.555        |
| Pessoas.....  | 5.265                       | 4.746         |
| Outros.....   | 705                         | 751           |
| <b>Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (*)</b> ..... | <b>4.162</b>                | <b>4.078</b>  |
| Auto.....   | 647                         | 789           |
| DPVAT.....  | 957                         | 1.104         |
| Pessoas.....  | 2.545                       | 2.103         |
| Outros.....   | 13                          | 82            |
| <b>Provisão Complementar de Prêmios (*)</b> .....                 | <b>1.167</b>                | <b>840</b>    |
| Auto.....   | 107                         | 114           |
| Pessoas.....  | 1.060                       | 726           |
| Outros.....   | -                           | -             |
| <b>Provisão de Despesas Administrativas (*)</b> .....             | <b>378</b>                  | <b>546</b>    |
| DPVAT.....  | 378                         | 546           |
| <b>Despesas de Comercialização Diferidas</b> .....                | <b>4.666</b>                | <b>4.461</b>  |
| Auto.....   | 4.329                       | 4.225         |
| Pessoas.....  | 337                         | 236           |
| Outros.....   | -                           | -             |

(\*) Conforme notas explicativas 3.n. Provisões Técnicas.

**21. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO****a. Imposto de Renda e Contribuição Social****a.1. Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente:**

| Descrição   | Banestes Múltiplo |               |               |               | Banestes Consolidado |               |               |               |
|---|-------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 2009              |               | 2008          |               | 2009                 |               | 2008          |               |
|   | IR                | CS            | IR            | CS            | IR                   | CS            | IR            | CS            |
| Resultado antes da trib.e partic.....                     | 201.960           | 201.960       | 190.164       | 190.164       | 212.589              | 212.589       | 194.942       | 194.942       |
| Participações estatutárias no lucro.....                  | (11.208)          | (11.208)      | (8.532)       | (8.532)       | (11.722)             | (11.722)      | (8.954)       | (8.954)       |
| Juros sobre o capital próprio.....                        | (31.471)          | (31.471)      | (26.707)      | (26.707)      | (35.678)             | (35.678)      | (29.166)      | (29.166)      |
| Base de cálculo.....                                      | 159.281           | 159.281       | 154.925       | 154.925       | 165.189              | 165.189       | 156.822       | 156.822       |
| Adições (exclusões) de caráter permanente.....            | (32.085)          | (7.468)       | (32.844)      | (6.501)       | (15.867)             | 9.402         | (26.101)      | 254           |
| Adições (exclusões) de caráter temporário.....            | 62.756            | 63.325        | (17.970)      | (6.928)       | 58.714               | 59.283        | (16.028)      | (4.986)       |
| Lucro tributável antes das compensações.....              | 189.952           | 215.138       | 104.111       | 141.496       | 208.036              | 233.874       | 114.693       | 152.090       |
| Comp.Prej.Fiscais e base negativa.....                    | (56.986)          | -             | (31.233)      | -             | (57.358)             | (285)         | (31.233)      | -             |
| Base de cálculo após compensações.....                    | 132.966           | 215.138       | 72.878        | 141.496       | 150.678              | 233.589       | 83.460        | 152.090       |
| Alíquota normal (15% *).....                              | 19.945            | 32.271        | 10.931        | 18.850        | 22.602               | 34.945        | 12.519        | 20.115        |
| Adicional de imposto de renda (10%).....                  | 13.273            | -             | 7.264         | -             | 14.972               | -             | 8.275         | -             |
| Valores devidos.....                                      | 33.218            | 32.271        | 18.195        | 18.850        | 37.574               | 34.945        | 20.794        | 20.115        |
| Programa de alimentação ao trabalhador.....               | (798)             | -             | (236)         | -             | (880)                | -             | (247)         | -             |
| Incentivos Fiscais - Patrocínio doações.....              | (1.037)           | -             | (336)         | -             | (1.117)              | -             | (337)         | -             |
| Comp.CSLL devida-Opção art. 8º da MP<br>2.158-35.....     | -                 | (9.681)       | -             | (5.655)       | -                    | (9.681)       | -             | (5.655)       |
| <b>Imposto de Renda e Contr.Social a Pagar ..</b>         | <b>31.383</b>     | <b>22.590</b> | <b>17.623</b> | <b>13.195</b> | <b>35.577</b>        | <b>25.264</b> | <b>20.210</b> | <b>14.460</b> |
| Provisão dif.da realização reserva de<br>reavaliação..... | (590)             | (354)         | (158)         | (74)          | (664)                | (400)         | (165)         | (79)          |
| Impostos Diferidos sobre Lucros não<br>Realizados.....    | -                 | -             | -             | -             | (742)                | (446)         | -             | -             |
| <b>Despesa de Prov. de IR e CS - Val.Correntes..</b>      | <b>30.793</b>     | <b>22.236</b> | <b>17.465</b> | <b>13.121</b> | <b>34.171</b>        | <b>24.418</b> | <b>20.045</b> | <b>14.381</b> |

\* A partir de 01/05/2008, a alíquota da contribuição social para empresas dos setores financeiros e seguros foi elevada para 15%, de acordo com a Medida Provisória n.º 413, de 03 de janeiro de 2008, convertida na Lei n.º 11.727, de 23 de junho de 2008.

**a.2. Provisão para Imposto de Renda Diferido:**

|                                    | Banestes Múltiplo e Consolidado |              |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------|
|                                    | 2009                            | 2008         |
| Superveniência de Depreciação..... | 6.150                           | 6.567        |
| <b>Total.....</b>                  | <b>6.150</b>                    | <b>6.567</b> |

**b. Crédito Tributário****b.1. Movimentação dos saldos do Crédito Tributário:****Em 2009:**

| Descrição   | Banestes Múltiplo      |                        |                        | Banestes Consolidado  |                       |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | Saldo em<br>31/12/2008 | Adições<br>(Exclusões) | Saldo em<br>31/12/2009 | Crédito<br>Tributário | Crédito<br>Tributário |
| Provisão para Outros Valores e Bens .....                             | 57                     | 46                     | 103                    | 41                    | 41                    |
| Provisão para Contingências Trabalhistas .....                        | 48.540                 | (8.860)                | 39.680                 | 15.872                | 15.903                |
| Provisão para Contingências Cíveis.....                               | 11.916                 | (481)                  | 11.435                 | 4.574                 | 4.748                 |
| Ajuste a Valor de Mercado T.V.M.....                                  | 1.062                  | (14)                   | 1.048                  | 419                   | 419                   |
| Provisão para Devedores Duvidosos .....                               | 139.942                | 134.382                | 274.324                | 109.729               | 109.729               |
| Glosa F.C.V.S. - Contratos Encerrados .....                           | 21.030                 | (9.142)                | 11.888                 | 4.755                 | 4.755                 |
| Provisão para Outros Créd.Sem Carac. de Oper.Créd.-<br>Convênio ..... | 181                    | (39)                   | 142                    | 56                    | 56                    |
| Provisão para Contingências - INSS.....                               | 12.226                 | (12.226)               | -                      | -                     | -                     |
| Provisão para Contingências - Honorários<br>Advocáticos .....         | 3.002                  | 349                    | 3.351                  | 1.341                 | 1.341                 |
| Provisão para Oper.Créd.Sem Carac. de Oper.Créd. ...                  | 2.025                  | -                      | 2.025                  | 810                   | 810                   |
| Provisão para Contingências - INCRA .....                             | 660                    | (660)                  | -                      | -                     | -                     |
| Provisão para Contingências - COFINS/FINSOCIAL                        | 40.715                 | (40.715)               | -                      | -                     | 818                   |
| Provisão para Contingências - Arrec. INSS.....                        | 2.512                  | 209                    | 2.721                  | 1.088                 | 1.088                 |
| Provisão Oper.Cred.Sem Carac. de Oper.Cred -<br>GECRI.....            | -                      | 359                    | 359                    | 143                   | 143                   |
| Provisão Oper.Cred.Sem Carac. de Oper.Cred - Proj.<br>Cap. ....       | 1.561                  | 89                     | 1.650                  | 660                   | 660                   |
| Provisão para Outros Créditos - Resolução nº 494.....                 | 3.553                  | (921)                  | 2.632                  | 1.053                 | 1.053                 |
| Provisão para Outros Créditos - COPRI.....                            | 1.257                  | -                      | 1.257                  | 503                   | 503                   |
| Provisão para Contingências - Riscos de Crédito.....                  | -                      | 6.229                  | 6.229                  | 2.492                 | 2.492                 |
| Provisão para perdas em Títulos Cessão Cred.<br>Bancário .....        | -                      | 3.190                  | 3.190                  | 1.276                 | 1.276                 |
| Provisão para Outros Créditos - PROVARZEAS<br>KFW.....                | 304                    | -                      | 304                    | 122                   | 122                   |
| Provisão para Outros Créditos - Correspondente<br>Bancário .....      | 127                    | -                      | 127                    | 51                    | 51                    |
| Provisão para Resolução nº 696.....                                   | 9.920                  | (9.126)                | 794                    | 317                   | 317                   |
| Provisão para Contingências - Passivos Fiscais.....                   | 891                    | (891)                  | -                      | -                     | -                     |
| Outras Provisões .....  | 880                    | 135                    | 1.015                  | 407                   | 859                   |
| Total Créditos Fiscais de Adições Temporárias .....                   | 302.361                | 61.913                 | 364.274                | 145.709               | 147.184               |
| Prejuízo Fiscal.....  | 118.311                | (56.986)               | 61.325                 | 15.331                | 15.331                |
| Contrib.Social-Opção artigo 8º MP nº 2.158-35, de<br>24/08/01 .....   | 27.671                 | (9.681)                | 17.990                 | 17.990                | 17.990                |
| Crédito Tributário de Títulos para Negociação.....                    |                        |                        |                        | 973                   | 973                   |
| Crédito Tributário de Lucros não Realizados .....                     |                        |                        |                        | -                     | 1.188                 |
| Total do Crédito Tributário .....                                     |                        |                        |                        | 180.003               | 182.666               |
| Crédito Tributário Ativado.....                                       |                        |                        |                        | 180.003               | 181.752               |
| Crédito Tributário Não Ativado .....                                  |                        |                        |                        | -                     | 914                   |

**Em 2008:**

| Descrição   | Banestes Múltiplo      |                        |                        |                       | Banestes Consolidado  |         |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------|
|   | Saldo em<br>31/12/2007 | Adições<br>(Exclusões) | Saldo em<br>31/12/2008 | Crédito<br>Tributário | Crédito<br>Tributário |         |
| Provisão para Outros Valores e Bens .....                             | 3.110                  | (3.053)                | 57                     | 23                    |                       | 23      |
| Provisão para Contingências Trabalhistas .....                        | 66.645                 | (18.105)               | 48.540                 | 19.416                |                       | 19.460  |
| Provisão para Contingências Cíveis.....                               | 14.735                 | (2.819)                | 11.916                 | 4.766                 |                       | 4.893   |
| Ajuste a Valor de Mercado T.V.M.....                                  | 981                    | 81                     | 1.062                  | 425                   |                       | 425     |
| Provisão para Devedores Duvidosos .....                               | 125.628                | 14.314                 | 139.942                | 55.977                |                       | 55.977  |
| Glosa F.C.V.S. - Contratos Encerrados .....                           | 30.753                 | (9.723)                | 21.030                 | 8.412                 |                       | 8.412   |
| Provisão para Riscos Fiscais.....                                     | 19.826                 | (19.826)               | -                      | -                     |                       | 115     |
| Provisão para Outros Créd.Sem Carac. de Oper.<br>Créd.- Convênio..... | -                      | 181                    | 181                    | 72                    |                       | 72      |
| Provisão para Contingências - INSS.....                               | 11.078                 | 1.148                  | 12.226                 | 4.890                 |                       | 5.881   |
| Provisão para Contingências - Honorários<br>Advocáticos .....         | 2.987                  | 15                     | 3.002                  | 1.201                 |                       | 1.201   |
| Provisão para Oper.Créd.Sem Carac. de Oper.Créd. .                    | 2.025                  | -                      | 2.025                  | 810                   |                       | 810     |
| Provisão para Contingências - INCRA.....                              | 442                    | 218                    | 660                    | 264                   |                       | 275     |
| Provisão para Contingências - COFINS.....                             | 36.733                 | 3.982                  | 40.715                 | 16.286                |                       | 18.004  |
| Provisão para Contingências - Arrec. INSS.....                        | -                      | 2.512                  | 2.512                  | 1.005                 |                       | 1.005   |
| Provisão Oper.Cred.sem Carac. de Oper.Cred - Proj.<br>Cap. ....       | -                      | 1.561                  | 1.561                  | 624                   |                       | 624     |
| Provisão para Outros Créditos - Resolução nº 494....                  | 2.213                  | 1.340                  | 3.553                  | 1.421                 |                       | 1.421   |
| Provisão para Outros Créditos - COPRI.....                            | 1.257                  | -                      | 1.257                  | 503                   |                       | 503     |
| Provisão para Outros Créditos - PROVARZEAS<br>KFW.....                | 304                    | -                      | 304                    | 122                   |                       | 122     |
| Provisão para Outros Créditos - Correspondente<br>Bancário .....      | 127                    | -                      | 127                    | 51                    |                       | 51      |
| Provisão para Resolução nº 696.....                                   | -                      | 9.920                  | 9.920                  | 3.968                 |                       | 3.968   |
| Provisão para Contingências - Passivos Fiscais.....                   | 820                    | 71                     | 891                    | 271                   |                       | 339     |
| Outras Provisões .....  | 649                    | 231                    | 880                    | 352                   |                       | 442     |
| Total Créditos Fiscais de Adições Temporárias .....                   | 320.313                | (17.952)               | 302.361                | 120.859               |                       | 124.023 |
| Prejuízo Fiscal.....  | 149.540                | (31.229)               | 118.311                | 29.578                |                       | 29.578  |
| Contrib.Social-Opção artigo 8º MP nº 2.158-35, de<br>24/08/01 .....   | 33.326                 | (5.655)                | 27.671                 | 27.671                |                       | 27.671  |
| Total do Crédito Tributário .....                                     |                        |                        |                        | 178.108               |                       | 181.272 |
| Crédito Tributário Ativado.....                                       |                        |                        |                        | 178.108               |                       | 180.326 |
| Crédito Tributário Não Ativado .....                                  |                        |                        |                        | -                     |                       | 946     |

**b.2. Saldos, Constituições e Baixas do Crédito Tributário no Período:**

| Descrição  | Banestes Múltiplo |               |                |               | Banestes Consolidado |               |                |               |
|--|-------------------|---------------|----------------|---------------|----------------------|---------------|----------------|---------------|
|  | 2009              |               | 2008           |               | 2009                 |               | 2008           |               |
|  | IR                | CS            | IR             | CS            | IR                   | CS            | IR             | CS            |
| Saldo Anterior em 31/12 (1).....                     | 105.168           | 72.939        | 104.764        | 56.537        | 106.554              | 73.771        | 104.959        | 56.607        |
| <b>Constituições</b>                                 |                   |               |                |               |                      |               |                |               |
| Adições Temporárias.....                             | 73.305            | 43.983        | 46.759         | 43.529        | 73.655               | 44.193        | 48.146         | 44.408        |
| <b>Total das Constituições (2) .....</b>             | <b>73.305</b>     | <b>43.983</b> | <b>46.759</b>  | <b>43.529</b> | <b>73.655</b>        | <b>44.193</b> | <b>48.146</b>  | <b>44.408</b> |
| <b>Realizações/Baixas</b>                            |                   |               |                |               |                      |               |                |               |
| Adições Temporárias.....                             | 57.827            | 34.611        | 38.547         | 21.472        | 59.213               | 35.442        | 38.743         | 21.589        |
| Prejuízo Fiscal.....                                 | 14.246            | -             | 7.808          | -             | 14.246               | -             | 7.808          | -             |
| Contr. Social - Opção art.8º MP 2.158-35 .....       | -                 | 9.681         | -              | 5.655         | -                    | 9.681         | -              | 5.655         |
| <b>Total das Realizações (3).....</b>                | <b>72.073</b>     | <b>44.292</b> | <b>46.355</b>  | <b>27.127</b> | <b>73.459</b>        | <b>45.123</b> | <b>46.551</b>  | <b>27.244</b> |
| <b>Crédito Trib.de Títulos p/Negociação (4).....</b> | <b>608</b>        | <b>365</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>608</b>           | <b>365</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>      |
| <b>Crédito Trib.de Lucros n/Realizados(5).....</b>   | <b>-</b>          | <b>-</b>      | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>742</b>           | <b>446</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>      |
| <b>Total do Crédito Ativado (1+2-3+4+5) .....</b>    | <b>107.008</b>    | <b>72.995</b> | <b>105.168</b> | <b>72.939</b> | <b>108.100</b>       | <b>73.652</b> | <b>106.554</b> | <b>73.771</b> |
| <b>Efeito no Resultado (2-3).....</b>                | <b>1.232</b>      | <b>(309)</b>  | <b>404</b>     | <b>16.402</b> | <b>196</b>           | <b>(930)</b>  | <b>1.595</b>   | <b>17.164</b> |

A ativação/manutenção do crédito tributário está fundamentada em estudos técnicos demonstrativo da expectativa de geração de resultados futuros, que possibilitam a sua realização no prazo de até 10 anos.

Não foram constituídos crédito tributário no montante de R\$ 914 (BANESTES Consolidado), referente a adições temporárias da controlada BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em função de não atender as condições da Resolução n.º 3.059, de 20 de dezembro de 2002.

Os créditos tributários foram constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes de IRPJ (25%) e CSLL (15%) sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução n.º 3.059, de 20 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução n.º 3.355, de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional.

### b.3. Expectativa de Realização do Crédito Tributário e Crédito Tributário a Valor Presente:

#### b.3.1. Total (ativado e não ativado):

Em 31/12/2009:

|                            | Banestes Múltiplo          |               |                 |  |                  |
|----------------------------|----------------------------|---------------|-----------------|--|------------------|
|                            | Crédito Tributário Ativado |               |                 |  |                  |
|                            | Adições Temporárias        |               | Prejuízo Fiscal | Contr. Social<br>Opção artigo 8º<br>MP nº 2.158-35 | Total<br>Ativado |
| Imposto de Renda           | Contribuição Social        |               |                 |  |                  |
| 2010.....                  | 20.372                     | 12.223        | 15.331          | 7.847  | 55.773           |
| 2011.....                  | 17.961                     | 10.777        | –               | 8.459  | 37.197           |
| 2012.....                  | 15.026                     | 9.016         | –               | 1.684  | 25.726           |
| 2013.....                  | 13.328                     | 7.997         | –               | –  | 21.325           |
| 2014.....                  | 11.992                     | 7.195         | –               | –  | 19.187           |
| 2015.....                  | 11.479                     | 6.887         | –               | –  | 18.366           |
| 2016 a 2019.....           | 1.518                      | 911           | –               | –  | 2.429            |
| <b>Total.....</b>          | <b>91.676</b>              | <b>55.006</b> | <b>15.331</b>   | <b>17.990</b>                                      | <b>180.003</b>   |
| <b>Valor Presente.....</b> | <b>73.131</b>              | <b>43.879</b> | <b>14.168</b>   | <b>15.842</b>                                      | <b>147.020</b>   |

|                           | Banestes Consolidado                       |                     |                                  |                            |                     |                 |  |                  |
|---------------------------|--|---------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------|--|------------------|
|                           | Crédito Tributário Ativado/<br>Não Ativado |                     |                                  | Crédito Tributário Ativado |                     |                 |  |                  |
|                           | Adições Temporárias                        |                     |                                  | Adições Temporárias        |                     |                 |  |                  |
|                           | Imposto de Renda                           | Contribuição Social | Total<br>Ativado/<br>Não Ativado | Imposto de Renda           | Contribuição Social | Prejuízo Fiscal | Contr. Social<br>Opção artigo 8º<br>MP nº 2.158-35 | Total<br>Ativado |
| 2010.....                 | 21.115                                     | 12.668              | 33.783                           | 21.115                     | 12.668              | 15.331          | 7.847  | 56.961           |
| 2011.....                 | 17.908                                     | 10.746              | 28.654                           | 17.908                     | 10.746              | –               | 8.459  | 37.113           |
| 2012.....                 | 15.121                                     | 9.073               | 24.194                           | 15.121                     | 9.073               | –               | 1.684  | 25.878           |
| 2013.....                 | 12.931                                     | 7.759               | 20.690                           | 12.931                     | 7.759               | –               | –  | 20.690           |
| 2014.....                 | 13.183                                     | 7.910               | 21.093                           | 12.672                     | 7.604               | –               | –  | 20.276           |
| 2015.....                 | 11.478                                     | 6.887               | 18.365                           | 11.478                     | 6.887               | –               | –  | 18.365           |
| 2016 a 2019.....          | 1.604                                      | 962                 | 2.566                            | 1.543                      | 926                 | –               | –  | 2.469            |
| <b>Total.....</b>         | <b>93.340</b>                              | <b>56.005</b>       | <b>149.345</b>                   | <b>92.768</b>              | <b>55.663</b>       | <b>15.331</b>   | <b>17.990</b>                                      | <b>181.752</b>   |
| <b>Valor Presente (*)</b> | <b>74.398</b>                              | <b>44.639</b>       | <b>119.037</b>                   | <b>74.004</b>              | <b>44.403</b>       | <b>14.168</b>   | <b>15.842</b>                                      | <b>148.417</b>   |

(\*)Para cálculo do valor presente dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco.

Em 31/12/2008:

|                            | <b>Banestes Múltiplo</b>          |                            |                        |                                       |                      |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------------------|----------------------|
|                            | <b>Crédito Tributário Ativado</b> |                            |                        |                                       |                      |
|                            | <b>Adições Temporárias</b>        |                            | <b>Contr. Social</b>   |                                       |                      |
|                            | <b>Imposto de Renda</b>           | <b>Contribuição Social</b> | <b>Prejuízo Fiscal</b> | <b>Opção artigo 8º MP nº 2.158-35</b> | <b>Total Ativado</b> |
| 2009.....                  | 13.486                            | 8.091                      | 11.258                 | 7.100                                 | 39.935               |
| 2010.....                  | 12.355                            | 7.413                      | 18.320                 | 7.847                                 | 45.935               |
| 2011.....                  | 11.985                            | 7.191                      | -                      | 8.975                                 | 28.151               |
| 2012.....                  | 10.594                            | 6.356                      | -                      | 3.749                                 | 20.699               |
| 2013.....                  | 16.904                            | 10.057                     | -                      | -                                     | 26.961               |
| 2014.....                  | 5.831                             | 3.499                      | -                      | -                                     | 9.330                |
| 2015 a 2018.....           | 4.435                             | 2.662                      | -                      | -                                     | 7.097                |
| <b>Total.....</b>          | <b>75.590</b>                     | <b>45.269</b>              | <b>29.578</b>          | <b>27.671</b>                         | <b>178.108</b>       |
| <b>Valor Presente.....</b> | <b>56.302</b>                     | <b>33.725</b>              | <b>25.582</b>          | <b>22.689</b>                         | <b>138.298</b>       |

|                           | <b>Banestes Consolidado</b>                    |                            |                                   |                                   |                            |                        |   |                      |
|---------------------------|--|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------|---|----------------------|
|                           | <b>Crédito Tributário Ativado/ Não Ativado</b> |                            |                                   | <b>Crédito Tributário Ativado</b> |                            |                        |   |                      |
|                           | <b>Adições Temporárias</b>                     |                            |                                   | <b>Adições Temporárias</b>        |                            |                        |   |                      |
|                           | <b>Imposto de Renda</b>                        | <b>Contribuição Social</b> | <b>Total Ativado/ Não Ativado</b> | <b>Imposto de Renda</b>           | <b>Contribuição Social</b> | <b>Prejuízo Fiscal</b> | <b>Contr. Social Opção artigo 8º MP nº 2.158-35</b> | <b>Total Ativado</b> |
| 2009.....                 | 13.486   | 8.091                      | 21.577                            | 13.486                            | 8.091                      | 11.258                 | 7.100   | 39.935               |
| 2010.....                 | 12.785   | 7.671                      | 20.456                            | 12.785                            | 7.671                      | 18.320                 | 7.847   | 46.623               |
| 2011.....                 | 11.703   | 7.022                      | 18.725                            | 11.703                            | 7.022                      | -                      | 8.975   | 27.700               |
| 2012.....                 | 10.599   | 6.359                      | 16.958                            | 10.599                            | 6.359                      | -                      | 3.749   | 20.707               |
| 2013.....                 | 18.032   | 10.734                     | 28.766                            | 17.498                            | 10.413                     | -                      | -   | 27.911               |
| 2014.....                 | 5.837  | 3.502                      | 9.339                             | 5.836                             | 3.502                      | -                      | -   | 9.338                |
| 2015 a 2018.....          | 5.126  | 3.076                      | 8.202                             | 5.069                             | 3.043                      | -                      | -   | 8.112                |
| <b>Total.....</b>         | <b>77.568</b>                                  | <b>46.455</b>              | <b>124.023</b>                    | <b>76.976</b>                     | <b>46.101</b>              | <b>29.578</b>          | <b>27.671</b>                                       | <b>180.326</b>       |
| <b>Valor Presente (*)</b> | <b>63.451</b>                                  | <b>38.006</b>              | <b>101.457</b>                    | <b>63.011</b>                     | <b>37.743</b>              | <b>27.445</b>          | <b>24.544</b>                                       | <b>152.743</b>       |

(\*) Para cálculo do valor presente dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco.

**22. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS**

| Itens   | <b>Banestes Múltiplo</b> |                | <b>Banestes Consolidado</b> |                |
|---|--------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
|   | <b>2009</b>              | <b>2008</b>    | <b>2009</b>                 | <b>2008</b>    |
| <b>Circulante</b> .....                             | <b>217.689</b>           | <b>115.595</b> | <b>224.557</b>              | <b>121.331</b> |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos.....    | 881                      | 46             | 881                         | 46             |
| Obrigações por Convênios Oficiais .....             | 17.885                   | 18.389         | 17.885                      | 18.389         |
| Salários e Vencimentos .....                        | 48.701                   | 2.923          | 48.701                      | 2.923          |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar.....             | 54.501                   | 31.879         | 57.374                      | 33.918         |
| Provisão para Passivos Contingentes (Nota 23) ..... | 30.363                   | 8.017          | 30.363                      | 8.017          |
| Credores Diversos - País.....                       | 65.358                   | 54.340         | 65.370                      | 54.350         |
| Outras .....  | -                        | 1              | 3.983                       | 3.688          |
| <b>Exigível a Longo Prazo</b> .....                 | <b>51.930</b>            | <b>119.161</b> | <b>56.682</b>               | <b>127.385</b> |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos.....    | 5.291                    | -              | 5.291                       | -              |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar.....             | -                        | 1.920          | -                           | 1.920          |
| Provisão para Passivos Contingentes (Nota 23) ..... | 46.636                   | 117.167        | 51.388                      | 125.174        |
| Outras .....  | 3                        | 74             | 3                           | 291            |

**23. CONTINGÊNCIAS**

O BANESTES e suas empresas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades, cujo saldo e a movimentação é a seguinte:

| Natureza                           | Banestes Múltiplo |        |         |        |         | Banestes Consolidado |        |         |        |         |
|------------------------------------|-------------------|--------|---------|--------|---------|----------------------|--------|---------|--------|---------|
|                                    | 31/12/2009        |        |         |        |         |                      |        |         |        |         |
|                                    | Traba-<br>lhistas | Cíveis | Fiscais | Outras | Total   | Traba-<br>lhistas    | Cíveis | Fiscais | Outras | Total   |
| Saldo em 01/01.....                | 48.540            | 14.428 | 62.077  | 139    | 125.184 | 48.650               | 14.746 | 69.656  | 139    | 133.191 |
| Constituições/Atualizações (1) ... | 7.157             | 5.872  | 13.721  | 19.658 | 46.408  | 7.173                | 6.154  | 15.696  | 19.658 | 48.681  |
| Pagamentos/Reversões.....          | 16.017            | 6.144  | 59.042  | 13.390 | 94.593  | 16.066               | 6.310  | 64.355  | 13.390 | 100.121 |
| Saldo Atual.....                   | 39.680            | 14.156 | 16.756  | 6.407  | 76.999  | 39.757               | 14.590 | 20.997  | 6.407  | 81.751  |

| Natureza                           | Banestes Múltiplo |        |         |        |         | Banestes Consolidado |        |         |        |         |
|------------------------------------|-------------------|--------|---------|--------|---------|----------------------|--------|---------|--------|---------|
|                                    | 31/12/2008        |        |         |        |         |                      |        |         |        |         |
|                                    | Traba-<br>lhistas | Cíveis | Fiscais | Outras | Total   | Traba-<br>lhistas    | Cíveis | Fiscais | Outras | Total   |
| Saldo em 01/01.....                | 66.645            | 14.735 | 83.878  | 59     | 165.317 | 66.702               | 14.900 | 89.606  | 59     | 171.267 |
| Constituições/Atualizações (1) ... | 2.182             | 4.526  | 10.717  | 98     | 17.523  | 2.238                | 4.808  | 13.017  | 98     | 20.161  |
| Pagamentos/Reversões.....          | 20.287            | 4.833  | 32.518  | 18     | 57.656  | 20.290               | 4.962  | 32.967  | 18     | 58.237  |
| Saldo Atual.....                   | 48.540            | 14.428 | 62.077  | 139    | 125.184 | 48.650               | 14.746 | 69.656  | 139    | 133.191 |

A Administração do BANESTES S.A. entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais.

**Processos Trabalhistas** - São ações ajuizadas por empregados e ex-empregados, visando a obter indenizações, de natureza trabalhista. A provisão é realizada de acordo com a classificação de perda provável das ações trabalhistas no último dia útil de cada mês do ano corrente. Em 31 de dezembro de 2009, o Banestes possuía provisão trabalhista de R\$ 39.680 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 39.757 (BANESTES Consolidado), sendo que encontrava-se registrado, na mesma data, em depósito judicial R\$ 32.010 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 32.012 (BANESTES Consolidado).

Visando a diminuição do passivo por estas demandas, o Banco mantém medidas preventivas e resolutivas.

Medidas preventivas:

- Controle efetivo da jornada de trabalho por meio do sistema de “ponto eletrônico”;
- CCP - Comissão de Conciliação Prévia, aonde as pendências trabalhistas são resolvidas de imediato por meio de transação.

Medida resolutiva:

Mantém uma Comissão de Negociação de Processos Trabalhistas, com o objetivo de antecipar a liquidação dos processos ajuizados e, conseqüentemente, reduzir os valores a serem pagos.

**Processos Cíveis** - são demandas que tem por objetivo pedidos de indenização por danos material e moral. No que se refere aos pedidos de indenização por dano moral, na maioria das vezes, referem-se a protestos abusivos, devolução indevida de cheques e registro indevido de dívidas nos órgãos de proteção ao crédito.

As questões discutidas nas ações normalmente não constituem eventos capazes de causarem impacto representativo no resultado econômico e financeiro da Instituição. Aproximadamente 40% das ações envolvem Juizado Especial Cível, no qual os pedidos estão limitados em 40 salários mínimos. O restante, 60% envolvem ações que tramitam na Justiça Comum, cuja condenação por indenização em danos morais, salvo raras exceções, não ultrapassam 43 (quarenta e três) salários mínimos. Cerca de 60% de todas as causas são julgadas improcedentes e o valor da condenação imposta corresponde a uma média histórica de apenas 20% dos pleitos indenizatórios. A provisão é realizada de acordo com o histórico de condenações pelo tipo de pedido existente no processo. O valor provisionado é resultado da aplicação do percentual obtido com a média aritmética dos percentuais de variação entre o valor do pedido corrigido e o valor de condenação dos processos existentes no banco de sentença.

**Processos Fiscais** - O Sistema Financeiro BANESTES discute judicialmente a exigência de alguns tributos originários de lançamentos, multas e autuações pelos órgãos fiscalizadores.

Os advogados da Instituição utilizam os critérios de natureza das ações, atualização de cada ação e posicionamento de nossos tribunais onde as referidas ações são classificadas conforme a possibilidade de perda em: provável, possível e remota.

Assim, demonstramos abaixo as provisões constituídas para passivos contingentes fiscais, segregadas por tipo de tributo e caso aplicável o respectivo depósito judicial:

| Natureza - Fiscal                         | Banestes Múltiplo |                   |               |                   | Banestes Consolidado |                   |               |                   |
|---|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|----------------------|-------------------|---------------|-------------------|
|   | 2009              |                   | 2008          |                   | 2009                 |                   | 2008          |                   |
|   | Provisão          | Depósito Judicial | Provisão      | Depósito Judicial | Provisão             | Depósito Judicial | Provisão      | Depósito Judicial |
| INSS-Diversas NFLD (1) .....              | -                 | 33.911            | 12.114        | 29.835            | 20                   | 38.134            | 14.589        | 33.772            |
| IR e Contrib.Social-Lei n.º 8.200 (2).... | -                 | 16.549            | -             | 16.071            | -                    | 16.549            | -             | 16.071            |
| CSLL - Empresa Não Empreg. -              |                   |                   |               |                   |                      |                   |               |                   |
| Leasing (3) .....                         | -                 | 1.580             | 1.523         | 1.523             | -                    | 1.580             | 1.523         | 1.523             |
| COFINS (4).....                           | -                 | 43.898            | 40.715        | 40.715            | -                    | 46.386            | 43.043        | 43.043            |
| FINSOCIAL (4).....                        | -                 | -                 | -             | -                 | 2.045                | 20                | 1.967         | 28                |
| Honorários-Diversas Ações .....           | 3.352             | -                 | 3.115         | -                 | 3.419                | -                 | 3.355         | -                 |
| IRPJ.....                                 | -                 | 1.947             | -             | -                 | -                    | 1.947             | -             | -                 |
| CSLL.....                                 | -                 | 2.375             | -             | -                 | -                    | 795               | -             | -                 |
| CSLL - 6% - aumento alíquota .....        | 13.359            | 13.359            | 3.907         | 3.907             | 14.483               | 14.463            | 4.198         | 4.198             |
| Outros.....                               | 45                | 1.061             | 703           | 4.951             | 1.030                | 3.362             | 981           | 6.183             |
| <b>Total.....</b>                         | <b>16.756</b>     | <b>114.680</b>    | <b>62.077</b> | <b>97.002</b>     | <b>20.997</b>        | <b>123.236</b>    | <b>69.656</b> | <b>104.818</b>    |

### (1) INSS

Trata-se de NFLDs lançadas pelo INSS e referem-se basicamente a: 35.776.169-3 e 35.776.170-7 (desconsideração pessoa jurídica e lançamento contribuição como segurado-empregado de profissionais contratados via empresa terceirizada para prestação de serviços de informática), 35.776.219-3 (autuação fiscal inerente a incorporação de comissões pagas à remuneração, para fins de incidência da contribuição previdenciária - decadência), 35.776.220-7 e 35.776.224-0 (incidência de contribuição sobre verba paga a título de incentivo financeiro para custeio de curso de pós-graduação e mestrado), 35.776.222-3 (incidência de retenção 11% - caracterização - cessão de mão-de-obra - serviços prestados por empresas terceirizadas para compensação de cheques e outros correlatos), 35.776.172-3 e 35.776.171-5 (alegação de descumprimento de obrigação acessória com relação a GFIP), totalizando o depósito judicial inicial de R\$ 19.905 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 22.945 (BANESTES Consolidado). Se refere ainda, às NFLDs 35.059.563-1 e 35.059.564-0 (incidência contribuição sobre verba indenizatória de auxílio creche/babá) e NFLD 32.354.434-7 (incidência contribuição sobre verba indenizatória não discriminada em acordo trabalhista homologado judicialmente).

Com relação às NFLDs 35.776.169-3 e 35.776.170-7, em 2008, havia registrada provisão de R\$ 9.950 BANESTES S/A e R\$ 2.678 BANESTES Seguros correspondente ao valor parcial das referidas NFLDs, eis que provisionados somente os valores não abrangidos pela decadência. No exercício de 2009, após as devidas atualizações, em decorrência do direito concedido pelo inciso I, do § 3º do artigo 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, de pagamento de débitos com redução de multas e encargos legais, foi revertida a provisão para o BANESTES S.A. e BANESTES Seguros S.A. mantendo-se em Pagamentos a Efetuar o valor de R\$ 5.932 e R\$ 1.697. Aguarda-se a homologação dos valores para levantamento do depósito judicial atualizado monetariamente referente ao benefício obtido.

Com relação às NFLDs 35.354.434-7 e 35.059.566-6, em 2008 havia provisão registrada para o BANESTES S.A. de R\$ 1.717 e R\$ 447, devidamente revertidas no ano de 2009 em decorrência da verificação da prescrição.

Quanto aos débitos das demais NFLDs foram classificadas pelos advogados responsáveis com excelentes chances de êxito, seja no mérito, seja pela verificação da decadência.

### (2) IR e CSLL - Lei nº 8.200/91

Trata-se do questionamento para permitir dedução integral na declaração de rendimentos, relativos ao exercício de 1993, ano-base 1992, na apuração do lucro real, na base de cálculo de contribuição social e na base de cálculo do imposto sobre o lucro líquido, os efeitos reconhecidos no art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.200/91 (diferença IPC/BTNF). As decisões têm sido favoráveis ao Banco. Não ocorreu o lançamento do débito pelo Fisco, o que enseja, no entendimento dos advogados responsáveis, o reconhecimento da decadência para possível lançamento, bem como, ainda que tivesse ocorrido o lançamento, já teria fluído o prazo do diferimento estabelecido no inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 8.200/91, para fruição integral da parcela de correção monetária decorrente a diferença do IPC para o BTN. A ação está classificada com excelentes chances de êxito.

### (3) CSLL

Trata-se de ação ajuizada objetivando decisão judicial que assegure a declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória 413, de 03 de janeiro de 2008, convertida na Lei n.º 11.727, de 23 de junho de 2008, concernente à elevação da alíquota da CSLL para empresas dos setores financeiros e seguros de 9% para 15%.

### (4) COFINS e FINSOCIAL

Em 17/05/2007 foi efetuado, pelo BANESTES S.A., Depósito Judicial no valor de R\$ 34.510 e pela BANESTES Seguros S.A., em 28/07/05, no valor de R\$ 1.611, referente ao valor exigido de COFINS gerado por glosa de compensação efetuada com créditos do FINSOCIAL tendo em vista a inconstitucionalidade do aumento da alíquota de 0,5% para 2% (92.068899-3). Considerando o crédito tributário do FINSOCIAL e em decorrência da obrigação trazida pela Lei n.º 9.718/98 para pagamento da COFINS, o BANESTES S.A. e BANESTES Seguros S.A. procederam em 1999 e 2000 a compensação do FINSOCIAL/COFINS administrativamente conforme permitia a legislação à época. Posteriormente, em junho/2005 foi ajuizada ação questionando a constitucionalidade da própria COFINS de n.º 2005.51.01.011764-3, onde foi obtida liminar datada de 01/02/06, confirmada por sentença datada de 26/04/06, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário da COFINS nos termos do § 1º do art. 3º da Lei n.º 9.718/98, dispositivo afastado por ilegalidade e por inconstitucionalidade.

Nada obstante a legalidade da compensação efetuada do FINSOCIAL/COFINS e desprezando a decisão prolatada nos autos 2005.51.01.011764-3, a Receita Federal encaminhou para inscrição em dívida ativa o valor da COFINS não recolhido entre 1999/2000, o que culminou com a Execução Fiscal para o BANESTES S.A. de n.º 2006.50.01.007332-0 e a BANESTES Seguros S.A. discute a questão por meio de Medida Cautelar (2005.50.01.0060126) e Ação Anulatória de Débito (2005.50.01.0076079).

Por tratar-se de uma obrigação legal, foi constituída provisão cujo registro em 2008 era de R\$ 40.715 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 43.043 (BANESTES Consolidado).

No exercício de 2009, em decorrência do direito concedido pelo inciso I, do § 3º do artigo 1º da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, de pagamento de débitos com redução de multas e encargos legais, foi revertida a provisão de COFINS para o BANESTES S.A. e BANESTES Seguros S.A., mantendo-se em Pagamentos a Efetuar o valor de R\$ 21.674 e R\$ 1.388. Aguarda-se a homologação dos valores para levantamento do depósito judicial atualizado monetariamente referente ao benefício obtido.

Está registrado, ainda, em Devedores por Depósitos em Garantia - Para Interposição de Recursos Fiscais - COFINS, no Realizável a Longo Prazo, depósito recursal de 30% efetuados pela BANESTES DTVM S.A em 23/11/05 no valor de R\$ 59 e em 29/06/06 no valor de R\$ 22, na Caixa Econômica Federal, referente ao crédito do próprio FINSOCIAL em questionamento pela via administrativa por meio dos Processos n.º 10768.014207-2001-32 e 10768.100291-2002-97.

Também, em 28/09/07, foi constituída na BANESTES DTVM S.A. referente ao valor de crédito de FINSOCIAL registrado no Ativo Realizável a Longo Prazo, no título Impostos e Contribuições a Compensar no valor de R\$ 1.856.

## 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a. **Capital Social** - Constituído por 109.305.206 ações ordinárias e 42.183.247 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, das quais 91,95% das ações ordinárias e 92,65% das ações preferenciais pertencem ao Estado do Espírito Santo.
- b. **Reservas de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio** - Em 31 de outubro de 2005 foram reavaliados os imóveis registrados no Ativo Permanente, no desdobramento de subgrupo "Imóveis de Uso", Terrenos e Edificações, cujo impacto líquido no Patrimônio Líquido foi de R\$ 15.856. A realização dessa reserva de reavaliação no exercício de 2009 por depreciação foi de R\$ 433 (R\$ 441 em 2008), baixa por alienação R\$ 1.924 (R\$ 189 em 2008) e IRPJ e CSLL R\$ 943 (R\$ 232 em 2008).
- c. **Reservas de Lucros** - O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei n.º 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem:
  - c.1. **Reserva Legal** - 5% (cinco por cento), antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei n.º 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do Capital Social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

**c.2. Reservas Estatutárias** - São constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Está composta por:

- **Reserva para Margem Operacional** - está limitada a 80% do valor do Capital Social e tem por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.
- **Reserva de Risco em Operações de Câmbio** - está limitada a 10% do valor do Capital Social e tem por finalidade cobrir o risco de exposição em operações de câmbio, sendo formada com recursos equivalentes a até 2% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.

**d. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**

**d.1. Dividendos** - O estatuto social confere direitos a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social. Conforme faculta a Lei n.º 9.249/95, o Banco optou pela distribuição de juros sobre o capital próprio, que foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios e estão demonstrados a seguir:

| <b>Base de Cálculo:</b>   | <b>2009</b>    | <b>2008</b>    |
|---|----------------|----------------|
| Lucro Líquido do Exercício .....  | 132.496        | 161.285        |
| Reserva Legal.....  | (6.624)        | (8.065)        |
| Realização de Reserva de Reavaliação transferidas para Lucros ou Prejuízos Acumulados ....    | 1.548          | 407            |
| <b>Base de Cálculo (25 %)</b> .....   | <b>127.420</b> | <b>153.627</b> |
| Dividendos Intermediário contabilizados no 1º Semestre .....                                  | 370            | 4.519          |
| Complementos de Dividendos do Exercício.....  | 237            | 7.364          |
| Juros sobre o Capital Próprio.....  | 31.471         | 26.707         |
| <b>Total de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio do Exercício</b> .....                 | <b>32.078</b>  | <b>38.590</b>  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre Juros sobre o Capital Próprio .....          | (223)          | (184)          |
| <b>Total de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (líquido do IRRF) do Exercício</b> ... | <b>31.855</b>  | <b>38.406</b>  |

**d.2. Juros sobre o Capital Próprio** - Os juros sobre o capital próprio contabilizados no exercício findo em 31/12/2009 no montante de R\$ 31.471 (R\$ 26.707 em 2008), com retenção de 15% no valor de R\$ 223 (R\$ 184 em 2008), exceto para os acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentos, foram calculados com base na remuneração da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme artigo 9º, da Lei n.º 9.249/95.

Demonstrativo de provisão e pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao:

**Exercício/2009:**

| <b>Descrição</b>   | <b>Valor Bruto Provisionado/ Pago</b> | <b>IRRF 15%</b> | <b>Valor Líquido Provisionado/ Pago</b> | <b>Valor Bruto por Ação Ordinária e/ ou Preferencial</b> |
|--|---------------------------------------|-----------------|---|--|
| Juros sobre o Capital Próprio mensais do 1º trimestre/09 ..... | 8.742                                 | 62              | 8.680                                   | 0,057707343  |
| Juros sobre o Capital Próprio mensais do 2º trimestre/09 ..... | 8.742                                 | 62              | 8.680                                   | 0,057707343  |
| Complemento Dividendos do 1º semestre/09 .....                 | 370                                   | -               | 370                                     | 0,002441813  |
| <b>Total do 1º semestre de 2009</b> .....                      | <b>17.854</b>                         | <b>124</b>      | <b>17.730</b>                           |  |
| Juros sobre o Capital Próprio mensais do 3º trimestre/09 ..... | 8.392                                 | 60              | 8.332                                   | 0,055399053  |
| Juros sobre o Capital Próprio mensais do 4º trimestre/09 ..... | 5.595                                 | 39              | 5.556                                   | 0,036932702  |
| Complemento Dividendos do 2º semestre/09 .....                 | 237                                   | -               | 237                                     | 0,001561034  |
| <b>Total JSCP e Dividendos do Exercício</b> .....              | <b>32.078</b>                         | <b>223</b>      | <b>31.855</b>                           |  |

**Exercício/2008:**

| <b>Descrição</b>   | <b>Valor Bruto Provisionado/ Pago</b> | <b>IRRF 15%</b> | <b>Valor Líquido Provisionado/ Pago</b> | <b>Valor Bruto por Ação Ordinária e/ ou Preferencial</b> |
|--|---------------------------------------|-----------------|---|--|
| Juros sobre o Capital Próprio mensais do 1º trimestre/08 ..... | 6.677                                 | 45              | 6.632                                   | 0,044074986  |
| Juros sobre o Capital Próprio mensais do 2º trimestre/08 ..... | 6.677                                 | 46              | 6.631                                   | 0,044074986  |
| Complemento Dividendos do 1º semestre/08 .....                 | 4.519                                 | -               | 4.519                                   | 0,029833217  |
| <b>Total do 1º semestre de 2008</b> .....                      | <b>17.873</b>                         | <b>91</b>       | <b>17.782</b>                           |  |
| Juros sobre o Capital Próprio mensais do 3º trimestre/08 ..... | 6.677                                 | 46              | 6.631                                   | 0,044074986  |
| Juros sobre o Capital Próprio mensais do 4º trimestre/08 ..... | 6.676                                 | 47              | 6.629                                   | 0,044074986  |
| Complemento Dividendos do 2º semestre/08 .....                 | 7.364                                 | -               | 7.364                                   | 0,048609870  |
| <b>Total JSCP e Dividendos do Exercício</b> .....              | <b>38.590</b>                         | <b>184</b>      | <b>38.406</b>                           |  |

## **25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

### **25.1 Planos de Aposentadoria - Seguridade Social**

O BANESTES S.A. é um dos patrocinadores da Fundação BANESTES de Seguridade Social, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciais a seus funcionários, cujo plano era de “Benefício Definido - BD” e passou a ser de “Contribuição Definida - CD” a partir de 1998. Com base na Resolução n.º 16 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, de 22/11/05, o plano passou a denominar-se “Contribuição Variável” - CV. O seu regulamento determina que:

Os benefícios de aposentadorias (tempo de serviço, especial, idade, antecipada, invalidez e pensão por morte), consistirão numa renda mensal vitalícia de valor atuarialmente equivalente a 100% do saldo da conta do participante.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte não poderão ser inferiores a 0,60 SRB-BP onde:

SRB = Salário Real de Benefício

BP = Benefício Previdenciário

O participante que na época da rescisão de seu contrato de trabalho não tiver ainda adquirido a elegibilidade para quaisquer benefícios de aposentadoria, poderá resgatar o seu saldo ou portar seu direito acumulado para outro plano cujo benefício é 100% do saldo de participante mais 0,2% por mês de contribuição até o máximo de 40% do saldo da conta da patrocinadora, caso o participante tenha pelo menos cinco anos de contribuição ao Plano II de Aposentadoria.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2009 as contribuições mensais das patrocinadoras, com valor individual equivalente a 100% da contribuição básica efetuada pelo participante ativo (limitado a 7% do salário de participação), corresponderam do BANESTES Múltiplo R\$ 5.835 (R\$ 5.521 em 2008) e BANESTES Consolidado R\$ 6.046 (R\$ 5.774 em 2008).

A avaliação do plano de benefícios da Fundação BANESTES, em conformidade com a legislação, é procedida por atuário independente no final do exercício social.

Como parte do processo de saneamento do BANESTES, contratado ao abrigo da Medida Provisória nº 1.612-17, de 20 de novembro de 1997, foi assinado, em 29 de junho de 1998, um Contrato de Assunção de dívida entre o Estado do Espírito Santo e a Fundação BANESTES de Seguridade Social - BANESES. Mediante as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira, o Estado do Espírito Santo assumiu a dívida de R\$ 147.000 reconhecida pelo BANESTES, referente ao passivo atuarial daquela Entidade.

Na forma estabelecida pela Cláusula Sexta do Contrato de Assunção de Dívida, o Estado do Espírito Santo autoriza o BANESTES, na condição de mero interveniente, a efetuar débitos na conta única de movimentação financeira do Estado, mantida na Instituição, nos casos de eventuais descumprimentos, por parte do Estado, das obrigações financeiras estabelecidas no Contrato de Assunção de Dívida.

Com base em parecer de atuário independente, segue as informações requeridas de acordo com a NPC 26 do IBRA-CON, referendada pela Deliberação CVM nº 371, de 13/12/2000.

#### **a. Política Contábil adotada pela entidade no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais.**

O valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais corresponderá à parcela de ganho ou perda que exceda o maior valor entre 10% do Valor Presente da Obrigação Atuarial e 10% do Valor Justo dos Ativos do Plano, amortizado pelo serviço futuro médio dos participantes do plano, conforme itens 53 e 54 do pronunciamento.

|  | <b>31/12/2009</b> | <b>31/12/2008</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>b. Conciliação dos Ativos e Passivos reconhecidos no balanço de:</b>                      |                   |                   |
| b.1. Valor presente das obrigações atuariais com cobertura                                   | 1.029.912         | 1.007.316         |
| b.2. Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem Ativos Financeiros)    | –                 | –                 |
| b.3. Valor presente das obrigações atuariais (b.1+b.2)                                       | 1.029.912         | 1.007.316         |
| a) Parcela de contribuições definidas (saldos de conta individuais, incluindo rendas certas) | 241.467           | 234.532           |
| b) Parcela de benefícios definidos (benefícios de risco)                                     | 788.445           | 772.784           |
| b.4. Valor justo dos ativos do plano   | (1.038.706)       | (993.432)         |
| a) Parcela de contribuições definidas (saldos de conta individuais)                          | (241.467)         | (234.532)         |
| b) Parcela de benefícios definidos (benefícios de risco e benefícios concedidos)             | (797.239)         | (758.900)         |
| b.5. Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (b.3 + b.4)          | (8.794)           | 13.884            |
| b.6. Ajustes por diferimentos permitidos <sup>(1)</sup>                                      |                   |                   |
| a) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos   | 33.411            | 39.930            |
| b) Custo do serviço passado não reconhecido  | –                 | –                 |
| c) Aumento do (ativo)/passivo na adoção deste pronunciamento não reconhecido                 | –                 | –                 |
| d) Total ( a + b + c)  | 33.411            | 39.930            |
| b.7. Passivo/(Ativo) atuarial líquido total a ser provisionado (b.5-b.6d) <sup>(2)</sup>     | (42.205)          | (26.046)          |

(1) A inclusão da parcela de contribuição definida do plano (saldos individuais) nesta divulgação não impacta nos cálculos das amortizações, ou do passivo/(ativo) atuarial a ser provisionado.

(2) Em caso de ativo, somente poderá ser reconhecido pela patrocinadora caso seja evidenciado que este ativo poderá reduzir contribuições futuras da Patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

**c. Prazos para reconhecimento a partir de 31/12 (em anos)**

|  |      |      |
|--|------|------|
| c.1. Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos                       | 10,5 | 10,1 |
| c.2. Custo do serviço passado não reconhecido                          | N/A  | N/A  |
| c.3. Aumento do passivo na adoção deste pronunciamento não reconhecido | –    | –    |

**d. Movimentação do Passivo (Ativo) Atuarial Líquido (\*)**

|  |          |          |
|--|----------|----------|
| d.1. Passivo/(ativo) atuarial líquido no início do ano   | (26.046) | (25.332) |
| d.2. Despesa/(receita) reconhecida na demonstração do resultado do ano                                     | (16.159) | (714)    |
| d.3. Contribuições da patrocinadora vertidas no ano (inclui as parcelas amortizantes da dívida contratada) | –        | –        |
| d.4. Impacto decorrente de redução no plano de benefício   | –        | –        |
| d.5. Impacto decorrente de liquidação antecipada no plano de benefício                                     | –        | –        |
| d.6. Passivo/(ativo) atuarial líquido no final do ano (d.1 + d.2 - d.3 + d.4 + d.5)                        | (42.205) | (26.046) |

(\*) Não inclui os saldos das contas individuais.

**e. Reconciliação do Valor Justo dos Ativos (\*)**

|  | <b>31/12/2009</b> | <b>31/12/2008</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| e.1. Valor justo dos ativos no início do ano   | 758.900           | 711.850           |
| e.2. Benefícios pagos no ano   | 75.419            | 69.414            |
| e.3. Contribuições de participante vertidas no ano   | –                 | –                 |
| e.4. Contribuições de patrocinadora vertidas no ano (inclui as parcelas amortizantes da dívida contratada) | –                 | –                 |
| e.5. Rendimento efetivo dos ativos no ano (e.6-(e.1-e.2+e.3+e.4))  | 113.758           | 116.464           |
| e.6. Valor justo dos ativos no final do ano  | 797.239           | 758.900           |

(\*) Não inclui os saldos das contas individuais.

**f. Reconciliação do Valor Presente das Obrigações (\*)**

|  |         |         |
|--|---------|---------|
| f.1. Valor das obrigações no início do ano                   | 772.784 | 706.962 |
| f.2. Custo do serviço corrente bruto (com juros)             | 295     | 264     |
| f.3. Juros sobre obrigação atuarial                          | 75.645  | 69.181  |
| f.4. Benefícios pagos no ano                                 | 75.418  | 69.414  |
| f.5. Impacto decorrente na alteração das hipóteses atuariais | 5.894   | –       |
| f.6. Obrigações - (G)/P (f.7 - (f.1+f.2+f.3-f.4+f.5))        | 9.245   | 65.791  |
| f.7. Valor das obrigações calculadas no final do ano         | 788.445 | 772.784 |

(\*) Não inclui os saldos das contas individuais.

**g. Cálculo dos (Ganhos) / Perdas**

|   |          |          |
|---|----------|----------|
| g.1. Valor (ganho)/perda no início do ano   | 39.930   | 20.444   |
| g.2. Amortização no ano   | -        | -        |
| g.3. (Ganho)/perda nas obrigações atuariais   | 15.139   | 65.791   |
| g.4. (Ganho)/perda nos ativos do plano  | (21.659) | (46.305) |
| g.5. (Ganho)/perda na contribuição do empregado                                       | -        | -        |
| g.6. Impacto decorrente de redução no plano de benefício                              | -        | -        |
| g.7. Impacto decorrente de liquidação antecipada no plano de benefício                | -        | -        |
| g.8. (Ganho)/perda no final do ano (g.1-g.2+g.3+g.4+g.5+g.6+g.7)                      | 33.410   | 39.930   |
| g.9. Cálculo do corredor (10% do maior entre o patrimônio e o valor da obrigação) (*) | 79.724   | 77.278   |
| g.10. Parcela a amortizar (max 0;  g.8 -g.9)  | -        | -        |
| g.11. Valor da amortização (g.10 / c.1)   | -        | -        |

(\*) Não inclui os saldos das contas individuais.

**h. Rendimento esperado dos Ativos para o próximo ano (\*)**

|   | 2010    | 2009    |
|---|---------|---------|
| h.1. Valor justo dos ativos do plano em 31/12   | 797.239 | 758.900 |
| h.2. Contribuições esperadas de participante para o próximo ano   | -       | -       |
| h.3. Contribuições esperadas de patrocinadora para o próximo ano  | -       | -       |
| h.4. Benefícios esperados para o próximo ano  | 72.291  | 69.820  |
| h.5. Rendimento esperado dos ativos (h.1 * Rendimento + (h.2 + h.3 - h.4) * ((1+Rendimento) <sup>1/2-1</sup> )) | 95.484  | 92.099  |

(\*) Não inclui os saldos das contas individuais.

**i. Juros sobre as Obrigações Atuariais para o próximo ano (\*)**

|   | 2010    | 2009    |
|---|---------|---------|
| i.1. Valor presente da obrigação atuarial em 31/12  | 788.445 | 772.784 |
| i.2. Benefícios esperados para o próximo ano  | 72.291  | 69.820  |
| i.3. Juros sobre as obrigações atuariais ( i.1 * Juros - i.2 * ((1+Juros) <sup>1/2-1</sup> )) | 77.035  | 75.645  |

(\*) Não inclui os saldos das contas individuais.

**j. Despesa (receita) a ser reconhecida na Demonstração de Resultados do exercício(\*)**

|  | 2010     | 2009     |
|--|----------|----------|
| j.1. Custo do serviço corrente (com juros)                                       | 289      | 295      |
| j.2. Juros sobre as obrigações atuariais   | 77.035   | 75.645   |
| j.3. Rendimento esperado dos ativos do plano                                     | 95.484   | 92.099   |
| j.4. Custos de Amortizações  |          |          |
| a) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos                                 | -        | -        |
| b) Custo do serviço passado não reconhecido                                      | -        | -        |
| c) Aumento do passivo (ativo) na adoção deste pronunciamento não reconhecido     | -        | -        |
| d) Total (a + b + c)   | -        | -        |
| j.5. Total da despesa (receita) bruta a ser reconhecida (j.1 + j.2 - j.3 + j.4d) | (18.160) | (16.159) |
| j.6. Contribuições esperadas de participante para o próximo ano                  | -        | -        |
| j.7. Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida (j.5 - j.6)            | (18.160) | (16.159) |

(\*) Não inclui os saldos das contas individuais.

Obs.: Não inclui a despesa administrativa esperada para o próximo ano.

**k. Resumo dos Dados Cadastrais dos Participantes Avaliados (Valores Em R\$)**

|  | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|--|------------|------------|
| <b>PARTICIPANTES ATIVOS + VINCULADOS</b>                           |            |            |
| Quantitativo   | 2.105      | 2.125      |
| Idade média (anos)   | 44,3       | 44,7       |
| Tempo médio de serviço (anos)                                      | 19,6       | 20,4       |
| Tempo médio de serviço futuro (anos)                               | 10,5       | 10,1       |
| Salário médio mensal (R\$ Mil)                                     | 3,4        | 3,1        |
| Folha salarial anual (12x) (R\$ Mil)                               | 85.365     | 80.286     |
| <b>PARTICIPANTES ASSISTIDOS/BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO</b> |            |            |
| Quantitativo   | 1.844      | 1.708      |
| Idade Média  | 59,4       | 58,2       |
| Benefício médio mensal (R\$ Mil)                                   | 3,4        | 3,5        |
| Folha anual de benefícios (13 x) (R\$ Mil) bruto das contribuições | 80.749     | 78.110     |

## RECEITAS EFETIVAS NO ANO

Contribuição da empresa para os benefícios de risco – –

DESPESAS EFETIVAS NO ANO (R\$ Mil) 75.418 69.414

**I. Premissas Atuariais Adotadas nos Cálculos**

|  | <b>31/12/2009</b>   | <b>31/12/2008</b> |
|--|---|-------------------|
| Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial:  | 10,24%  | 10,24%            |
| Taxa de rendimento nominal esperada sobre ativos do plano:                                   | 12,55%  | 12,70%            |
| Índice estimado de aumento nominal dos salários:   | 6,08%   | 6,08%             |
| Índice estimado de aumento nominal dos benefícios:   |   |                   |
| Benefícios oriundos do Plano I   | 2,00%   | 2,00%             |
| Benefícios oriundos do Plano II  | 4,00%   | 4,00%             |
| Taxa crescimento nominal dos custos médicos  | N/A   | N/A               |
| Taxa estimada de inflação no longo prazo (base para a determinação das taxas nominais acima) | 4,00%   | 4,00%             |
| Tábua biométrica de mortalidade geral:   | AT2000  | AT83              |
| Tábua biométrica de mortalidade de inválidos:  | AT49  | AT49              |
| Tábua biométrica de entrada em invalidez: (Tábua Mercer de Entrada em Invalidez) x 1,5       |   |                   |
| Taxa de rotatividade esperada:   | 3% até 40 anos e 1% entre 41 e 50 anos                              |                   |
| Probabilidade de ingresso em aposentadoria:  | 100% na primeira elegibilidade a aposentadoria por tempo de serviço |                   |

**m. Informações Adicionais**

1. Os ativos do plano estão posicionados em 31/12/2009.
2. Os dados cadastrais individuais dos Participantes Ativos e Assistidos utilizados são de 30/09/2009, projetados para 31/12/2009.
3. As estatísticas cadastrais apresentadas consideram o grupo familiar de beneficiários como um único benefício.

**25.2 Assistência à Saúde**

O BANESTES S.A. também é um dos patrocinadores da Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro BANESTES - BANESCAIXA, associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltada para assistência à saúde, na modalidade de autogestão.

No ano de 2009, a contribuição mensal da patrocinadora, equivaleu a 50% do valor estabelecido na tabela por faixa etária, para cada empregado, o que correspondeu ao BANESTES Múltiplo R\$ 3.735 (R\$ 2.488 em 2008) e BANESTES Consolidado R\$ 3.842 (R\$ 2.587 em 2008).

**25.3 Outros Benefícios Concedidos à Empregados**

O BANESTES S.A. e suas empresas controladas oferecem também aos seus empregados outros benefícios tais como seguro de vida, acidentes pessoais e treinamento profissional, cujo montante dessas despesas, incluindo as contribuições mencionadas acima, totalizaram no Exercício de 2009, BANESTES Múltiplo R\$ 13.329 (R\$ 11.728 em 2008) e BANESTES Consolidado R\$ 13.701 (R\$ 12.126 em 2008).

**26. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**a. Beneficiários de Garantias Prestadas** - As responsabilidades por avais e fianças prestadas montam em R\$ 27.784 (R\$ 7.477 em 2008). As contra-garantias estão representadas por notas promissórias emitidas pelos respectivos favorecidos e/ou garantia real de bens.

**b. Ativos Segurados** - Os contratos de seguros vigentes, em 31 de dezembro de 2009, cobrem riscos de incêndio no valor de R\$ 62.747 e veículos R\$ 152.

**c. Arrendamento Mercantil Financeiro** - O BANESTES possui contrato de arrendamento mercantil financeiro como arrendatário, porém o bem não foi ativado e não foi reconhecido o passivo financeiro correspondente em função de determinação contida na Resolução nº 3.617, do Conselho Monetário Nacional. Os ajustes dessa operação no patrimônio líquido e no resultado líquido dos impostos diferidos em 31/12/2009 foram considerados irrelevantes pela administração.

**d. Compromissos Assumidos:**

**d.1.** O BANESTES possui contrato firmado com a CSU Cardsystem S.A., com sede em São Paulo, que processa toda a movimentação do cartão BANESTES VISA e emite as respectivas faturas aos clientes.

d.2. O BANESTES processa em sistema próprio toda a movimentação do cartão Banescard e emite as respectivas faturas aos clientes através da empresa BPD - Brasil Processamento de Dados.

e. **Remuneração dos Administradores** - Os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria do BANESTES Múltiplo totalizam R\$ 1.592 (R\$ 1.476 em 2008) e do BANESTES Consolidado R\$ 2.811 (R\$ 2.256 em 2008).

#### f. Outras Receitas Operacionais

| Discriminação                                    | Banestes Múltiplo |               | Banestes Consolidado |               |
|--|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
|  | 2009              | 2008          | 2009                 | 2008          |
| Recuperação de Encargos e Despesas.....          | 5.493             | 12.234        | 6.258                | 11.313        |
| Reversão de Provisões - Cont. Cível.....         | 565               | 1.104         | 565                  | 1.104         |
| Reversão de Provisões - Trabalhistas.....        | -                 | 3.909         | -                    | 3.909         |
| Reversão de Provisão - Outras.....               | 49.406            | 6.690         | 49.597               | 6.695         |
| Atualização Monetária de Dep. Judiciais.....     | 12.429            | 11.504        | 13.203               | 12.439        |
| Rem. S/ Prov. P/ Pcto. Benef. INSS.....          | 3.172             | 3.527         | 3.172                | 3.527         |
| Outras Rendas Oper. - JSCP e Dividendos.....     | 1.527             | 1.596         | 1.540                | 1.596         |
| Variações Monetárias Ativas.....                 | -                 | 17            | 118                  | 17            |
| Receitas Financeiras c/Operações de Seguros..... | -                 | -             | 1.310                | 1.732         |
| Outras Rendas Operacionais.....                  | 2.713             | 2.322         | 7.011                | 6.588         |
| <b>Total.....</b>                                | <b>75.305</b>     | <b>42.903</b> | <b>82.774</b>        | <b>48.920</b> |

#### g. Outras Despesas Operacionais

| Discriminação                                    | Banestes Múltiplo |               | Banestes Consolidado |               |
|--|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
|  | 2009              | 2008          | 2009                 | 2008          |
| Contingências Trabalhistas.....                  | 7.157             | 2.134         | 7.157                | 2.178         |
| Contingências Cíveis.....                        | 5.663             | 2.203         | 6.105                | 2.338         |
| Contingências Fiscais.....                       | 4.267             | 7.876         | 4.344                | 7.967         |
| Contingências - Outras.....                      | 18.967            | 2.113         | 19.056               | 2.113         |
| Operações de Crédito - Desc. Concedidos.....     | 15.395            | 17.538        | 15.395               | 17.538        |
| Remuneração Arrecadação - Benef. INSS.....       | 3.891             | 4.364         | 3.981                | 4.364         |
| Variações Monetárias Passivas.....               | 810               | 668           | 841                  | 710           |
| Encargos Sociais-INSS-Proc.Trabalhistas.....     | 2.768             | 1.436         | 2.768                | 1.436         |
| Despesas de Cobrança - Seguros.....              | -                 | -             | 3.914                | 1.427         |
| Despesas Financeiras - Operações de Seguros..... | -                 | -             | 1.819                | 1.728         |
| Outras Despesas Operacionais.....                | 5.213             | 6.749         | 5.463                | 11.377        |
| <b>Total.....</b>                                | <b>64.131</b>     | <b>45.081</b> | <b>70.843</b>        | <b>53.176</b> |

h. **Resultado Não Operacional** - O resultado não operacional está composto por:

| Discriminação  | Banestes Múltiplo |                | Banestes Consolidado |                |
|--|-------------------|----------------|----------------------|----------------|
|  | 2009              | 2008           | 2009                 | 2008           |
| <b>Receitas Não Operacionais.....</b>                                  | <b>6.140</b>      | <b>4.919</b>   | <b>11.621</b>        | <b>4.935</b>   |
| Lucro na alienação de investimentos.....                               | -                 | 58             | -                    | 58             |
| Lucros na alienação de valores e bens.....                             | 3.950             | 331            | 9.442                | 367            |
| Ganhos de capital.....   | 1.266             | 327            | 1.266                | 327            |
| Rendas de aluguéis.....  | 50                | 45             | 39                   | 25             |
| Reversão de provisões não operac.- Desv. de outros valores e bens..... | 10                | 1.140          | 10                   | 1.140          |
| Reversão de provisões não operac.- Outras.....                         | 334               | 367            | 334                  | 367            |
| Outras rendas não operac.- Dev.p/ compra de valores e bens.....        | 475               | 735            | 475                  | 735            |
| Outras rendas não operac.- Outras (*).....                             | 55                | 1.916          | 55                   | 1.916          |
| <b>Despesas Não Operacionais.....</b>                                  | <b>(3.312)</b>    | <b>(3.144)</b> | <b>(5.298)</b>       | <b>(3.145)</b> |
| Prejuízo na alienação de valores e bens.....                           | (164)             | (50)           | (2.138)              | (51)           |
| Perdas de capital.....   | (2.252)           | (1.477)        | (2.252)              | (1.477)        |
| Despesas de provisões não operac.- Desv.de outros valores e bens.....  | (56)              | (59)           | (56)                 | (59)           |
| Despesas de provisões não operac.- Outras.....                         | (127)             | (1.481)        | (127)                | (1.481)        |
| Outras despesas não operacionais.....                                  | (713)             | (77)           | (725)                | (77)           |
| <b>Resultado Não Operacional.....</b>                                  | <b>2.828</b>      | <b>1.775</b>   | <b>6.323</b>         | <b>1.790</b>   |

(\*) Em 2008 foi contabilizado em Outras Rendas Não Operacionais - Outras, a venda da quantidade de 22.193 ações da Visa, no valor de R\$ 1.593, antes dos impostos.

- i. Limites Operacionais (Acordo da Basiléia)** - Para adequação às novas exigências, foi editada a Resolução n.º 3.444/2007, que define o Patrimônio de Referência (PR) e a Resolução n.º 3.490/2007, ambas do Conselho Monetário Nacional, que trata da apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) - (Basiléia II), cuja vigência deu-se a partir de julho de 2008.

Em conformidade com a regulamentação estabelecida, as instituições financeiras deverão manter o patrimônio líquido compatível com o grau de risco de seus ativos, ponderados por fatores que variam de 0% a 300%, estando alinhado a um índice mínimo de 11% de patrimônio com relação aos ativos ponderados pelo risco.

Informamos os principais indicadores do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, calculado em conformidade com o Novo Acordo de Basiléia.

|  | <b>Banestes Consolidado</b> |                             |                   |                             |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|
|  | <b>2009</b>                 |                             | <b>2008</b>       |                             |
|  | <b>Financeiro</b>           | <b>Econômico Financeiro</b> | <b>Financeiro</b> | <b>Econômico Financeiro</b> |
| <b>Patrimônio Líquido Ajustado</b> .....                                 | <b>665.130</b>              | <b>665.247</b>              | <b>567.384</b>    | <b>574.843</b>              |
| (-) Reservas de Reavaliação .....  | 5.974                       | 5.974                       | 7.881             | 7.881                       |
| (-) Redução do Diferido .....  | 3.725                       | 3.725                       | 12.648            | 12.648                      |
| (-) Ajustes a Valor de Mercado .....                                     | (1.687)                     | (1.687)                     | (16)              | (16)                        |
| <b>(=) Patrimônio de Referência Nível I</b> .....                        | <b>657.118</b>              | <b>657.235</b>              | <b>546.871</b>    | <b>554.330</b>              |
| <b>(=) Patrimônio de Referência Nível II</b> .....                       | <b>4.287</b>                | <b>4.287</b>                | <b>7.865</b>      | <b>7.865</b>                |
| <b>(=) Patrimônio de Referência Total ( Nível I +Nível II ) (a)</b> .... | <b>661.405</b>              | <b>661.522</b>              | <b>554.736</b>    | <b>562.195</b>              |
| <b>Alocação de Capital (por Risco)</b>                                   |                             |                             |                   |                             |
| Risco de Crédito (Pepr).....   | 386.202                     | 412.869                     | 355.349           | 367.704                     |
| Risco de Mercado .....   | 6.940                       | 8.387                       | 272               | 272                         |
| Risco Operacional .....  | 48.797                      | 48.797                      | 14.916            | 14.916                      |
| <b>Patrimônio de Referência Exigido (b)</b> .....                        | <b>441.939</b>              | <b>470.053</b>              | <b>370.537</b>    | <b>382.892</b>              |
| <b>Risco da Parcela Banking (Rban) (c)</b> .....                         | <b>18.481</b>               | <b>18.481</b>               | <b>85.574</b>     | <b>85.574</b>               |
| <b>Margem (a - b - c)</b> .....  | <b>200.985</b>              | <b>172.988</b>              | <b>98.625</b>     | <b>93.729</b>               |
| <b>Ativo Ponderado pelo Risco</b> .....                                  | <b>3.510.922</b>            | <b>3.753.355</b>            | <b>3.230.446</b>  | <b>3.342.762</b>            |
| <b>Indicador de Basiléia II</b> .....                                    | <b>16,46%</b>               | <b>15,48%</b>               | <b>17,17%</b>     | <b>16,82%</b>               |

No exercício findo em 31/12/2009, registrou-se um coeficiente de Basiléia II (adequação ao PRE) de 16,46% Consolidado Financeiro e 15,48% Consolidado Econômico Financeiro, indicando que o Sistema Financeiro BANESTES está em conformidade com o mínimo requerido pelo Banco Central do Brasil (11%).

O PR total do Consolidado Financeiro apurado no período foi de R\$ 661.405 contra um PRE de R\$ 441.939 que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 18.481 implica em uma margem de R\$ 200.985 em relação a alocação de capital. Com relação ao Consolidado Econômico Financeiro o PR total apurado foi de R\$ 661.522 contra um PRE de R\$ 470.053 que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 18.481 implica em uma margem de R\$ 172.988 em relação a alocação do capital.

Desta forma, à exigência mínima de Capital e Patrimônio Líquido para o funcionamento do Sistema Financeiro BANESTES encontram-se em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil e com as melhores práticas do mercado.

**BANESTES Consolidado Financeiro** - composto pelas instituições financeiras BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo e BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**BANESTES Consolidado Econômico Financeiro** - composto pelas Empresas BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, BANESTES Seguros S.A., BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BANESTES Administradora e Corretora de Seguros Previdência e Capitalização Ltda.

- j. Política de Crédito** - A política de crédito tem como linha mestre impulsionar a carteira de crédito fixando regras que devem nortear o processo de concessão de crédito do Banco, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital e aderente ao cenário econômico.

As agências possuem limites de alçadas de crédito e os comitês de crédito de alçadas superiores analisam e decidem sobre limites e valores de créditos superiores às alçadas das agências.

Ressalta-se na nova política de concessão de créditos do BANESTES, a partir da utilização de modelos *de Credit Scoring* avançados e atualizados periodicamente, a adoção de processos de decisão ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meios de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

A política de crédito é estabelecida com base em fatores internos e externos, relacionados ao ambiente econômico. Destacam-se, entre os fatores internos: resultado da análise da evolução da carteira, os níveis registrados de inadimplência, a qualidade da carteira, as margens e taxas de retorno, dentre outros; enquanto fatores externos são relacionados ao acompanhamento do ambiente macroeconômico do mercado.

Ainda que o cenário macroeconômico tenha se tornado adverso, e que a autoridade monetária tenha atuado firmemente para restabelecer as condições de liquidez, a qualidade da carteira não sofreu abalos.

Além disso, a determinação dos níveis de provisões para potenciais perdas está adequada à exposição de risco em cada operação. As análises levam em conta os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente, a fim de proteger a Instituição contra perdas decorrentes de crédito. As operações são avaliadas em função da classificação de risco do cliente/grupo econômico, garantias, natureza e tipo de operação, bem como de atrasos de seus pagamentos.

**k. Gestão de Riscos** - O BANESTES, visando proporcionar uma alocação de capital mais eficiente de forma a otimizar o investimento dos *stakeholders* e respeitar uma relação risco/retorno, elabora as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

Com o mesmo propósito, o banco possui uma diretoria específica de gestão de riscos e controles internos, subordinada diretamente ao Diretor Presidente e unidades específicas para gestão e avaliação dos riscos de Crédito, Mercado, Liquidez e Operacional, devidamente segregadas das áreas relacionadas aos negócios. Também existe um comitê de controles internos e riscos que analisa e delibera acerca de todas as matérias ligadas à gestão de riscos e controles internos do Banco, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos, submetendo-as ao Colegiado de Diretoria e ao Conselho de Administração do Banco.

Todas essas medidas visam fortalecer a Governança Corporativa do Banco e adotar as melhores práticas de gestão de riscos do mercado, estando sempre em conformidade com os requerimentos do Acordo da Basileia - BIS II e aos normativos do Banco Central do Brasil - BACEN.

**k.1. Risco de Crédito** - Crédito é definido como a expectativa de recebimento de uma quantia em dinheiro, dentro de um espaço de tempo previamente estabelecido. Em contrapartida, define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas à inadimplência do tomador ou contraparte, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito é executado por áreas independentes das unidades de negócios e tem como objetivo gerar informações para as áreas envolvidas no processo de crédito.

Em alinhamento à publicação da Resolução n.º 3.721/09, do Conselho Monetário Nacional, que regulamenta a atuação da estrutura de gerenciamento de risco de crédito, o BANESTES está revisando e revalidando seus processos.

Além dessas ações, visando minimizar o nível de exposição ao Risco de Crédito, o BANESTES vem continuamente aperfeiçoando os processos adotados para classificação e análise de risco, concessão e monitoramento do crédito. A área de Gestão do Risco de Crédito utiliza avançadas ferramentas tecnológicas:

- Modelos de classificação e análise de risco de clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas;
- Modelos de monitoramento do desempenho dos modelos de análise de risco dos clientes;
- Capacidade creditícia dos clientes.

Os processos existentes de classificação e análise de risco, administração, controle, avaliação e concessão de crédito são totalmente sistematizados, proporcionando entre outros benefícios, o acompanhamento e controle gerencial dos processos com agilidade, observando a segurança inerente à função de conceder crédito e ao mesmo tempo capaz de garantir a sustentabilidade da empresa.

As operações de crédito são classificadas de acordo com a Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela própria Resolução.

As operações classificadas como nível H permanecem nesse nível de risco até 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente, passando a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando em conta patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, exceto quando existem evidências de mudança nas premissas anteriores.

**k.2. Risco de Mercado** - O risco de mercado é definido como a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva da Instituição.

O BANESTES, visando acompanhar o risco de mercado das suas posições, utiliza a metodologia estatística para mensurar e gerenciar o risco de mercado das suas posições, condizentes com a realidade do mercado e a complexidade das operações que venha a realizar.

Para as posições classificadas na carteira de negociação, o Banco utiliza as metodologias definidas pelo BACEN; já as posições classificadas na carteira de *Banking*, o Banco adota o VaR (*Value at Risk* - Valor em Risco), medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, em um horizonte de tempo de 10 dias, com um nível escolhido de 99,00% de intervalo de confiança.

Nesse cálculo de risco, os depósitos que não possuem vencimento são tratados da seguinte maneira: Os Depósitos Poupança e Judicial possuem o seu vencimento 30 dias a frente da data de referência, os Depósitos à Vista possuem 30% do montante dos depósitos com vencimento de 01 dia útil posterior à data de referência, outros 30% com vencimento de 10 dias úteis posteriores à data de referência e os 40% restantes com vencimento de 21 dias úteis posteriores à data de referência.

Fazendo uma demonstração dos fatores de risco da carteira de negociação, temos os seguintes valores:

| Fator de Risco       | Carteira de Negociação |                |                      |                |
|----------------------|------------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                      | Banestes Consolidado   |                |                      |                |
|                      | 2009                   |                |                      |                |
|                      | Financeiro             |                | Econômico-Financeiro |                |
| Posição              | Comprada               | Vendida        | Comprada             | Vendida        |
| Taxa de Juros.....   | 2.141.838              | 2              | 2.174.691            | 2              |
| Taxa de Câmbio ..... | 213.719                | 218.239        | 213.719              | 218.239        |
| Preço de Ações.....  | 1.917                  | -              | 1.917                | -              |
| <b>Total.....</b>    | <b>2.357.474</b>       | <b>218.241</b> | <b>2.390.327</b>     | <b>218.241</b> |

**Análise de Sensibilidade** - Procurando estar em conformidade com as práticas de governança corporativa e gestão de risco, o Banco realiza as suas operações dentro dos limites operacionais, na qual cada operação que é realizada pelo BANESTES, dependendo dos objetivos, pode ser classificada da seguinte forma, de acordo com a Resolução nº 3.464/07, do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 3.354/07, do Banco Central do Brasil, que se baseia nos conceitos de carteira definidos pelo Acordo de Basiléia:

- Carteira *Trading*: consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- Carteira *Banking*: operações não classificadas na Carteira *Trading*. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Instituição e seus respectivos *hedges*. Para a Carteira *Banking*, as oscilações de taxa de juros não representam obrigatoriamente impacto sobre o resultado da Instituição, uma vez que a intenção é manter as operações de créditos até o seu vencimento. Além disso, o impacto econômico em uma eventual oscilação de taxa de juros poderá não representar necessariamente um prejuízo contábil material para Instituição.

Atrelado a esse fato, visando um constante aprimoramento da sua gestão de riscos e objetivando atender as exigências contidas na Instrução Normativa nº 475, de 17 de dezembro de 2008, da Comissão de Valores Mobiliários, o Banco realiza a análise de sensibilidade das suas posições classificadas na carteira de *Trading*.

A exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias é avaliada continuamente, segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis.

#### Quadro de Análise de Sensibilidade - Carteira *Trading*

Para a construção dos cenários que compõem o quadro de análises de sensibilidade foram consideradas as seguintes condições:

**Cenário 1:** Situação provável. Foi considerada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 31/12/2009.

**Cenário 2:** Situação possível. Foi considerada como premissa a elevação de 25% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 31/12/2009.

**Cenário 3:** Situação remota. Foi considerada como premissa a elevação de 50% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 31/12/2009.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

| <b>Fator de Risco</b>         | <b>Cenário 1</b> | <b>Cenário 2</b> | <b>Cenário 3</b> |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Taxa prefixada de juros ..... | (6.965)          | (11.909)         | (16.714)         |
| Moedas .....                  | (34)             | (843)            | (1.686)          |

A Carteira *Trading* analisada é composta somente por títulos públicos, operações compromissadas e moedas estrangeiras.

Quanto as operações da carteira *Banking*, essas posições não são incluídas na análise de sensibilidade, pois os cálculos poderiam gerar informações imprecisas aos usuários das demonstrações contábeis, uma vez que as mesmas são registradas contabilmente pela curva contratada.

**k.3. Risco de Liquidez** - Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A fim de auxiliar no controle da liquidez do Banco, para realização de qualquer negócio via Mesa de Operações do BANESTES, são observadas as orientações da Política de Investimento Financeiro do BANESTES e dos normativos internos e externos pertinentes ao assunto. Já com relação aos Títulos Públicos Federais e Títulos Privados, somente são realizadas compras ou vendas desde que estejam dentro dos parâmetros de alçadas e limites operacionais aprovados pelo Comitê de Mercado.

**k.4. Risco Operacional** - O BANESTES possui em sua estrutura, uma área que atua na gestão do Risco Operacional com o objetivo de identificar, consolidar, mensurar e gerenciar os riscos juntamente com os gestores das unidades de negócios e serviços do Banco, bem como analisar os riscos incorridos nas unidades, criando estratégias que assegurem a continuidade dos negócios.

As ações empreendidas pelo banco, fundamentam-se em um conjunto de diretrizes que visam nortear as práticas de todas as unidades e empregados, no que tange aos processos existentes e os seus respectivos controles, permitindo o enfrentamento dos desafios e contribuindo para o alcance dos objetivos da Instituição.

Corporativamente, o BANESTES define risco operacional como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal.

Dessa forma, os papéis e responsabilidades de cada empregado e unidades na gestão do risco operacional são claramente definidos em política interna e respaldada pela alta administração, que se encontra comprometida com o crescimento sustentável da Instituição.

Em conformidade com as melhores práticas de mercado, o Banco adota como metodologia, as abordagens “Qualitativa” e “Quantitativa” para gerir os riscos operacionais, atendendo assim, aos requerimentos do Conselho Monetário Nacional contemplados nas Resoluções n.º 3.380/06 e n.º 3.490/07 que dispõem, respectivamente, sobre a estrutura de gerenciamento de risco operacional e do Patrimônio de Referência Exigido, bem como a Circular n.º 3.383/08, do Banco Central do Brasil, que regulamenta o cálculo da parcela de alocação de capital de risco operacional.

A abordagem “Qualitativa” é fundamentada nos processos de Controle Interno, e permite a identificação de todos os riscos de um processo, capazes de impactar no alcance dos objetivos e metas do Banco, a classificação destes riscos em subcategorias, assim como também a frequência e impacto de cada risco. A execução das etapas acima, para cada processo, gera uma Matriz de Riscos, que é validada pelo Gestor, contendo, além das informações já citadas, os controles existentes e os planos de ação para mitigação do risco identificado com seus respectivos prazos de implementação.

A abordagem “Quantitativa” utiliza como insumo as informações da Qualitativa, e trabalha com a identificação dos eventos de risco e das perdas operacionais, gerando uma base de dados histórica de eventos de perdas. Essa base histórica permite o aperfeiçoamento das atividades de captura, enquadramento, monitoramento, mensuração e mitigação das perdas.

Para apurar a parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao Risco Operacional (POPR), o BANESTES adota a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, onde as operações da instituição são distribuídas em linhas de negócios.

Visando o fortalecimento da gestão de risco, o Banco encontra-se envolvido com as seguintes ações:

- estudo para atendimento à Circular 3.476/09 que estabelece a forma de cálculo da parcela de capital de Risco Operacional para as empresas não financeiras pertencentes ao conglomerado;
- estudo do Comunicado 19.217/09, observando os conceitos e orientações para a formação da base de dados de perdas internas, visando aprimorar o gerenciamento do risco operacional;
- capacitação contínua dos empregados que atuam na área de gestão de risco;
- disseminação da cultura de responsabilidade sobre a gestão de risco aos empregados do Banco.

O processo de gerenciamento do risco operacional e controles internos é automatizado, possibilitando ao BANESTES maior agilidade na identificação e tratamento dos riscos, mantendo um nível aceitável de exposição, sem comprometer o bom desempenho dos negócios da Instituição.

O BANESTES possui uma política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, que estabelece uma estrutura estratégica e operacional adequada para assegurar a continuidade dos seus processos essenciais, reduzindo as possíveis perdas operacionais e contribuindo para alavancagem dos resultados.

**k.5. Prevenção à Lavagem de Dinheiro** - Visando prevenir e combater os crimes tipificados na Lei Federal n.º 9.613/98, que dispõe sobre lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como preservar sua imagem e evitar que a Instituição seja utilizada nos crimes de Lavagem de Dinheiro, o BANESTES aprimora continuamente suas políticas, normas e procedimentos para identificação e monitoramento das operações suspeitas.

Investe, continuamente, em treinamento e formação para seus profissionais, através de palestras presenciais com instrutoria externa e interna, bem como dissemina a cultura por meio de canal eletrônico interno e disponibilização de cartilha.

Possui o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro que é coordenado pela Diretoria de Riscos e Controle e composto pela Diretoria Comercial e as áreas de Controles Internos, Cadastro, Jurídica, Contas de Depósito, Auditoria Interna e de Segurança, que avaliam o encaminhamento das situações suspeitas ao órgão competente, dentre outras medidas.

**l. Administração de Fundos de Investimentos** - O Banco é o responsável pela administração dos fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos são os seguintes:

| <b>Fundos</b>  | <b>2009</b>      | <b>2008</b>    |
|--|------------------|----------------|
| Fundo BANESTES Giro Fix - Bonificado - Renda fixa de longo prazo ..... | 21.929           | 25.335         |
| Fundo BANESTES Institucional - Renda fixa.....                         | 99.732           | 74.684         |
| Fundo BANESTES Investidor - Curto prazo.....                           | 183.770          | 135.536        |
| Fundo BANESTES Invest Money - Renda fixa .....                         | 215.709          | 157.537        |
| Fundo BANESTES Invest Public - Renda fixa.....                         | 326.605          | 259.401        |
| Fundo BANESTES Previdenciário - Renda fixa .....                       | 18.722           | 14.203         |
| Fundo BANESTES Reserva Capitalização - Renda fixa.....                 | 26.088           | 27.128         |
| Fundo BANESTES VIP - DI - Referenciado de longo prazo.....             | 244.266          | 278.386        |
| <b>Total</b> .....   | <b>1.136.821</b> | <b>972.210</b> |

A BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é responsável pela administração de fundos de ações e clube de investimento, cujos patrimônios líquidos são os seguintes:

| <b>Fundo / Clube</b>                    | <b>2009</b>  | <b>2008</b>  |
|---|--------------|--------------|
| Fundos de ações .....                   | 6.822        | 4.585        |
| Clube de investimento Marlin Azul ..... | 1.889        | 1.382        |
| <b>Total</b> .....                      | <b>8.711</b> | <b>5.967</b> |

**m. Política de Desligamento** - Diante da necessidade permanente de renovação do quadro de Empregados da Instituição, foi instituído pelo Colegiado da Diretoria e homologado pelo Conselho de Administração, por meio da Resolução n.º 696 de 26/03/2008 (normativo interno), política de desligamento aos empregados do Sistema Financeiro BANESTES, que adquiriram a condição de aposentados ou de elegibilidade ao benefício da aposentadoria proporcional ou integral pela Previdência Social.

Serão assegurados aos empregados:

O pagamento das verbas rescisórias previstas na legislação trabalhista, devida nos casos de rescisão “Sem Justa Causa” sendo: aviso prévio indenizado, saldo de salários, 13º salário proporcional, 1/12 de 13º sobre aviso prévio, férias vencidas, férias proporcionais, 1/12 de férias sobre aviso prévio, 1/3 constitucional sobre parcelas relativas a férias, multa de 40% sobre o montante depositado de FGTS.

**n. Reclassificação** - Para melhor comparabilidade, foram efetuadas reclassificações na Demonstração do Valor Adicionado do Exercício de 2008, no BANESTES Múltiplo e Consolidado, conforme demonstrado abaixo:

| <b>Discriminação</b>    | <b>Banestes Múltiplo</b> |              | <b>Banestes Consolidado</b> |              |
|-------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
|                         | <b>De:</b>               | <b>Para:</b> | <b>De:</b>                  | <b>Para:</b> |
| Pessoal:                |                          |              |                             |              |
| Remuneração Direta..... | 127.088                  | 118.079      | 135.236                     | 126.226      |
| Benefícios .....        | 17.430                   | 26.439       | 18.594                      | 27.604       |

## 27. FATOS RELEVANTES

### a. Sistemática de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos do Exercício de 2010

A Diretoria da Instituição, em reunião realizada em 8 de fevereiro de 2010, aprovou a adoção, para o exercício de 2010, da seguinte sistemática de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos aos acionistas, referendada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2010.

Os pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio serão mensais, e terão como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade no último dia útil de cada mês, sendo esse pagamento efetuado no primeiro dia útil do 2º mês subsequente à data de referência, com retenção de 15% do Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos da referida tributação ficando condicionado ao limite de dedutibilidade da TJLP de cada trimestre, conforme legislação em vigor e ao montante acumulado mensalmente do cálculo dos Dividendos Mínimos Obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, previsto no Estatuto Social deste Banco. Excepcionalmente, para o mês de janeiro de 2010, os Juros sobre o Capital Próprio serão pagos em 15/03/2010 aos acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Instituição em 26/02/2010.

Poderão ser pagos Dividendos Intermediários relativos ao semestre encerrado em 30/06/2010, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária de 2011, deduzidos dos Juros sobre o Capital Próprio, até 60 (sessenta) dias após ser declarado pelo Conselho de Administração, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme artigo 10º da Lei nº 9.249/95.

Poderão ser pagos Dividendos relativos ao exercício de 2010, deduzidos dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Intermediários, até 60 dias após a realização da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Contábeis do Exercício.

As Empresas subsidiárias BANESTES Seguros S.A., BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., adotaram a mesma sistemática do BANESTES S.A.

### b. Suspensão das Negociações de Aquisição do Controle Acionário do BANESTES S.A.

Em 22 de junho de 2009, o Banco do Brasil S.A. e o Governo do Estado do Espírito Santo decidiram, em comum acordo, suspender as tratativas que visavam à aquisição do controle acionário do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo pelo Banco do Brasil, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 05 de fevereiro de 2009.

**c. Incorporação de Empresas Controladas**

Em razão do resultado positivo alcançado com a reestruturação realizada em 2005 com a incorporação da BANESTES Leasing e BANESTES Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda., o BANESTES, em 25/08/2008, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que com o objetivo de dotar o Banco de maior agilidade, eficiência nas decisões estratégicas e comerciais, além da racionalização de custos, criou grupo de trabalho para avaliar a viabilidade de adotar o mesmo procedimento em relação a BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a BANESTES Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda.

**CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Bruno Pessanha Negrís (Presidente)  
Constantino Colodetti  
Haroldo Corrêa Rocha  
Jesse Gomes de Alvarenga  
José Armando de Figueiredo Campos  
Leandro Antônio da Silva Tavares  
Neivaldo Bragato  
Roberto da Cunha Penedo

**DIRETORIA**

Roberto da Cunha Penedo (Presidente)  
Anderson Ferrari Júnior  
Bruno Curty Vivas  
Mônica Campos Torres  
Ranieri Feres Doellinger  
Ronaldo Hoffmann  
Usiel Carneiro de Souza

**CONSELHO FISCAL**

Gustavo Assis Guerra  
Luiz Carlos Menegatti  
Ronaldo Soares Vieira

**CONTADOR**

Anselmo Custódio Lamas Lopes  
CRC-ES 8.896/O-1